

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8613
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	8615
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8618
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8619
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8623
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	8624
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	8624
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	8624
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8624
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	8624
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8625
VICE-GOVERNADORIA	8625
CASA MILITAR.....	8625
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8625
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8627
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8628
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8629
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8631
SECRETARIA DE OBRAS.....	8634
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8634
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	8634
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8634
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	8635
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8635
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	8636
SECRETARIA DE TRABALHO.....	8636
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	8636
SECRETARIA DE TURISMO.....	8636
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8636
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	8637
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	8638
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8638
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8639
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8640
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8641
SECRETARIA DE OBRAS.....	8641
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	8643
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8644
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	8644
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8644
SECRETARIA DE TRABALHO.....	8645
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8645
INEDITORIAIS.....	8646
ÍNDICE.....	8646

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.225, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1996, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito especial, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,

CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	2.000.000		2.000.0
22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP	2.000.000		2.000.0
HABITACAO E URBANISHO	2.000.000		2.000.0
URBANISHO	2.000.000		2.000.0
PLANEJAMENTO URBANO	2.000.000		2.000.0
100580323.1861.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.000.000		2.000.0
INVESTIMENTOS	2.000.000		2.000.0
100580323.1861.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2.000.000		2.000.0
INVESTIMENTOS	2.000.000		2.000.0
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2.000.000		2.000.0
HABITACAO E URBANISHO	2.000.000		2.000.0
URBANISHO	2.000.000		2.000.0
PLANEJAMENTO URBANO	2.000.000		2.000.0
100580323.1486.0000 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS ENAS	2.000.000		2.000.0
EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS ENAS.			
INVESTIMENTOS	2.000.000		2.000.0

Cultura fm
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



100580323.1486.0001	IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS ENAS	2.000.000:	2.000.0
	INVESTIMENTOS	2.000.000:	2.000.0
0700/001	TOTAL	2.000.000:	2.000.0

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,0

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOUR

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	2.000.000:		2.000.00
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	2.000.000:		2.000.00
HABITACAO E URBANISMO	500.000:		500.00
URBANISMO	500.000:		500.00
PLANEJAMENTO URBANO	500.000:		500.00
100580323.1274.0000 IMPLANTACAO DO RIACHO FUNDO II	500.000:		500.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000:		300.00
INVESTIMENTOS	200.000:		200.00
100580323.1274.0001 IMPLANTACAO DO RIACHO FUNDO II	500.000:		500.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000:		300.00
INVESTIMENTOS	200.000:		200.00
TRANSPORTE	1.500.000:		1.500.00
TRANSPORTE URBANO	1.500.000:		1.500.00
VIAS URBANAS	1.500.000:		1.500.00
160910575.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	1.250.000:		1.250.00
INVESTIMENTOS	1.250.000:		1.250.00
160910575.1101.0044 RECUPERACAO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO PLANO PILOTO.	726.200:		726.2
INVESTIMENTOS	726.200:		726.2
160910575.1101.0045 CONSTRUCAO DE VIADUTO	100.000:		100.0
INVESTIMENTOS	100.000:		100.0
160910575.1101.0046 IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTO NO INCRA 08	400.000:		400.0
INVESTIMENTOS	400.000:		400.0
160910575.1101.0047 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR RESIDENCIAL NORTE (PAPE)	23.800:		23.8
INVESTIMENTOS	23.800:		23.800
160910575.1236.0000 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO SAO BARTOLOMEU	250.000:		250.000
INVESTIMENTOS	250.000:		250.000
160910575.1236.0001 CONSTRUCAO SOBRE O RIO SAO BARTOLOMEU NO ANTEPLANO LESTE A QUEBRADA DOS GUIMARAES NA AREA RURAL DO PARANOA	250.000:		250.000
INVESTIMENTOS	250.000:		250.000
0700/003	TOTAL	2.000.000:	2.000.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL REGIONALIZACAO

22.000 SECRETARIA DE OBRAS			
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100580323.1486 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS ENAS	2.000.000:		2.000.000

100580323.1486.0001	IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS ENAS	2.000.000:	2.000.000
15 REGIAO XV - RECANTO DAS ENAS	INVESTIMENTOS	1.500.000:	1.500.000
17 REGIAO XVII - RIACHO FUNDO	INVESTIMENTOS	500.000:	500.000
00700/004	TOTAL	2.000.000:	2.000.000

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS			
22.101 SECRETARIA DE OBRAS			
100580323.1274 IMPLANTACAO DO RIACHO FUNDO II	500.000:		500.0
100580323.1274.0001 IMPLANTACAO DO RIACHO FUNDO II	500.000:		500.0
17 REGIAO XVII - RIACHO FUNDO	500.000:		500.0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000:		300.0
INVESTIMENTOS	200.000:		200.0
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	1.250.000:		1.250.0
160910575.1101.0044 RECUPERACAO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO PLANO PILOTO.	726.200:		726.2
01 REGIAO I - BRASILIA	726.200:		726.2
INVESTIMENTOS	726.200:		726.2
160910575.1101.0045 CONSTRUCAO DE VIADUTO	100.000:		100.0
99 DISTRITO FEDERAL	100.000:		100.0
INVESTIMENTOS	100.000:		100.0
160910575.1101.0046 IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTO NO INCRA 08	400.000:		400.0
99 DISTRITO FEDERAL	400.000:		400.0
INVESTIMENTOS	400.000:		400.0
160910575.1101.0047 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO SETOR RESIDENCIAL NORTE (PAPE)	23.800:		23.8
06 REGIAO VI - PLANALTINA	23.800:		23.8
INVESTIMENTOS	23.800:		23.8
160910575.1236 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO SAO BARTOLOMEU	250.000:		250.0
160910575.1236.0001 CONSTRUCAO SOBRE O RIO SAO BARTOLOMEU NO ANTEPLANO LESTE A QUEBRADA DOS GUIMARAES NA AREA RURAL DO PARANOA	250.000:		250.0
07 REGIAO VII - PARANOA	250.000:		250.0
INVESTIMENTOS	250.000:		250.0
00700/005	TOTAL	2.000.000:	2.000.0

LEI Nº 1.226, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Agnelo Queiroz)

Proíbe a marcação da mesma data para a realização de mais de uma prova de concurso público para provimento de cargos da administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibida a administração direta e indireta do Distrito Federal e às empresas públicas, bem como à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a marcação da mesma data para a realização de mais de uma prova de concurso público para provimento de diferentes cargos.

Parágrafo único - Fica o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal - IDR responsável pelo controle do calendário das provas dos concursos realizados pelas instituições de que trata este artigo.

Art. 2º - A divulgação da data de cada prova do concurso deve ser feita com antecedência mínima de quinze dias.

Parágrafo único - O prazo de quinze dias mencionado no caput só pode ser calculado a partir da data de encerramento das inscrições para o concurso em questão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.216, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

(Autora do Projeto: Deputada Maria José - Maninha)

Cria o Centro de Formação de Recursos Humanos para o atendimento traumatológico no Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Formação de Recursos Humanos para o atendimento traumatológico pré-hospitalar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e vinculado à Secretaria de Segurança Pública e à Secretaria de Saúde.

Art. 2º O Centro de Formação de Recursos Humanos, coordenado pelo Corpo de Bombeiros Militar, tem como objetivos:

I - promover a capacitação de profissionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e de outros Estados para atuação no Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar em Traumatologia;

II - promover o aprimoramento e a reciclagem técnica dos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar em Traumatologia do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e de outros Estados;

III - buscar a integração com entidades ou órgãos que tenham atuação na área de formação e de ensino em atendimento pré-hospitalar.

Art. 3º Para atingir seus objetivos, o Centro de Formação de Recursos Humanos poderá:

I - firmar acordos de cooperação e convênios com as redes de ensino pública e privada;

II - firmar convênios com a Secretaria de Saúde bem como com outros órgãos públicos internacionais, nacionais ou estaduais.

Parágrafo único. Os acordos de cooperação de que trata o inciso I deste artigo poderão prever a capacitação de profissionais não pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispuser o regulamento.

Art. 4º O Centro de Formação de Recursos Humanos de que trata esta Lei terá estrutura administrativa própria, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único. O quadro de pessoal do Centro de Formação de Recursos Humanos será preferencialmente ocupado por servidores bombeiros militares.

Art. 5º O Centro de Formação de Recursos Humanos de que trata esta Lei terá como fontes de receita:

I - dotação orçamentária própria proveniente de recursos da Secretaria de Segurança Pública;

II - doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas;

III - receitas provenientes de acordos de cooperação ou de convênios.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de quarenta e cinco dias de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.217, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

(Autora do Projeto: Deputada Maria José - Maninha)

Dispõe sobre a admissão de vendedores ambulantes em espetáculos e eventos culturais, artísticos e esportivos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para o exercício de sua atividade profissional em recintos onde se realizem espetáculos e eventos culturais, artísticos e esportivos, os vendedores ambulantes pagarão o valor do menor ingresso, observados os critérios a serem definidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo a espetáculos e eventos realizados nas dependências de bens imóveis integrantes do patrimônio do

Distrito Federal e nas dependências de bens imóveis privados, quando subvencionados pelo Poder Público.

Art. 2º O exercício da profissão de vendedor ambulante, nos termos do disposto nesta Lei, somente será admitido se dele não sobrevier prejuízo de qualquer ordem à realização dos espetáculos e eventos de que trata o artigo anterior ou aos estabelecimentos comerciais em funcionamento nos respectivos recintos.

Art. 3º A fim de usufruírem dos benefícios desta Lei, os vendedores ambulantes sujeitar-se-ão a prévio cadastramento junto ao órgão competente da administração pública do Distrito Federal.

§ 1º Será fixado o número máximo de vendedores ambulantes admissível no recinto onde se realizar cada espetáculo ou evento.

§ 2º Os vendedores ambulantes admitidos em cada espetáculo ou evento serão escolhidos mediante sorteio.

§ 3º O sorteio de que trata o parágrafo anterior será aberto ao público e realizado em data e local previamente determinados.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.218, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado César Lacerda)

Autoriza o aumento da área construída das bancas de jornais e revistas no âmbito do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o aumento da área construída das bancas de jornais e revistas no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. As bancas de jornais e revistas poderão ter área construída de até 30m² (trinta metros quadrados).

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.219, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha)

Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 37ª Delegacia de Polícia, com sede no Recanto das Emas -RA XV.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 37ª Delegacia de Polícia, órgão de direção superior diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Circunscrição.

Art. 2º À 37ª Delegacia de Polícia, no âmbito de sua circunscrição, compete:

I- apurar a autoria e a materialidade das infrações penais, no desempenho das funções de polícia judiciária;

II- realizar operações policiais destinadas a prevenir e a reprimir as infrações penais de qualquer natureza e participar delas;

III- promover a fiscalização das casas de diversões públicas, de eventos artísticos, desportivos e de lazer, adotando as providências legais cabíveis quando da constatação de irregularidades que coloquem em risco a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

IV- dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades das Seções de

Investigações, de Vigilância e Operações, de Acidentes de Veículos, de Apoio Administrativo, de Informática e do Cartório.

Art. 3º À Seção de Investigações, órgão executivo diretamente subordinado à 37ª Delegacia de Polícia, compete:

I- realizar investigações, veladas ou não, destinadas a elucidar as infrações penais ocorridas na circunscrição da delegacia;

II- elaborar relatórios das investigações realizadas.

Art. 4º À Seção de Vigilância e Operações, órgão executivo diretamente subordinado à 37ª Delegacia de Polícia, compete:

I- planejar e executar o policiamento civil, mediante diligências e operações para prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

II- proceder ao controle, à vigilância, à movimentação e à custódia dos presos enquanto permanecerem sob a responsabilidade da delegacia;

III- fiscalizar oficinas mecânicas, agências de automóveis, comércio de peças usadas e estabelecimentos congêneres, com o fim de verificar a origem das peças, a procedência dos veículos, a numeração de chassi e os documentos veiculares para a detecção de irregularidades.

Art. 5º À Seção de Acidentes de Veículos, órgão executivo diretamente subordinado à 37ª Delegacia de Polícia, compete:

I- realizar diligências para a apuração de infrações penais de trânsito;

II- fiscalizar oficinas de lanternagem e pintura e estabelecimentos que comercializem veículos automotores para identificar veículos envolvidos em acidentes de trânsito;

III- expedir autorização para conserto de veículos envolvidos em acidentes.

Art. 6º À Seção de Apoio Administrativo, órgão executivo diretamente subordinado à 37ª Delegacia de Polícia, compete:

I- receber, registrar e expedir a correspondência da delegacia e controlar a tramitação de documentos;

II - elaborar e controlar escalas de serviço, de férias e de licença de pessoal;

III - arquivar e manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico da unidade policial.

Art. 7º À Seção de Informática, órgão executivo diretamente subordinado à 37ª Delegacia de Polícia, compete:

I- registrar e expedir ocorrências policiais e outros documentos de interesse da polícia judiciária;

II- controlar e armazenar informações necessárias ao funcionamento da delegacia;

III- realizar outras tarefas que forem determinadas pela autoridade policial.

Art. 8º Ao Cartório, órgão executivo diretamente subordinado à 37ª Delegacia de Polícia, compete:

I- elaborar os procedimentos relativos a inquéritos policiais, investigações policiais preliminares e sindicâncias administrativas de competência da delegacia;

II- zelar pela guarda de objetos, documentos, valores, instrumentos e armas apreendidas ou arrecadadas, vinculadas a ocorrências, inquéritos e demais procedimentos policiais;

III- desempenhar outras atividades determinadas pela autoridade policial.

Art. 9º A 37ª Delegacia de Polícia contará com Posto de Identificação, órgão executivo diretamente subordinado ao Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, ao qual compete:

I- proceder à colheita de impressões digitais para a instrução dos processos de fornecimento de carteira de identidade e atestado de antecedentes;

II- proceder à tomada de impressões digitais destinadas à identificação criminal de pessoas indiciadas em inquéritos policiais instaurados pela autoridade policial;

III- receber, conferir e preencher os boletins de identificação criminal e monodactilar, incluídas as impressões papilares.

Art. 10. Além da competência estabelecida nesta Lei, aplica-se à 37ª Delegacia de Polícia a legislação específica em vigor e, no que couber, as disposições contidas no Regimento e nas Normas Gerais de Ação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na forma do Anexo I, funções dos Grupos de Direção Função de Gerenciamento e de Direção Função de Assessoramento.

Parágrafo único. As funções serão distribuídas de acordo com o Anexo II.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ANEXO I

Funções dos Grupos de Direção Função de Gerenciamento e de Direção Função de Assessoramento, criadas no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Polícia Civil do Distrito Federal - Secretaria de Segurança Pública

Quantidade	Discriminação	Código	Correlação
1	Delegado- Chefe	DFG-11	Delegado de Polícia
1	Delegado Assistente	DFA-05	Delegado de Polícia
1	Chefe do Cartório	DFG-02	Escrivão de Polícia
1	Chefe da Seção de Investigações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Informática	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe do Posto de Identificação	DFG-02	Papiloscopista Policial

ANEXO II

Quadro de Distribuição das Funções dos Grupos de Direção Função de Assessoramento e de Direção Função de Gerenciamento, criadas no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Polícia Civil do Distrito Federal - Secretaria de Segurança Pública

Órgão	Discriminação	Quantidade	Código
Polícia Civil do Distrito Federal			
Coordenação de Polícia Circunscricional			
37ª Delegacia de Polícia	Delegado-Chefe	1	DFG-11
	Delegado Assistente	1	DFA-05
	Chefe do Cartório	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Investigações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Informática	1	DFG-02
Coordenação de Polícia Técnica			
Instituto de Identificação	Chefe do Posto de Identificação	1	DFG-02

LEI Nº 1.221, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Odilon Aires)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a doar à União imóvel urbano destinado à instalação da Estação Aduaneira de Interior-EADI, denominada Porto Seco, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a doar à União imóvel urbano situado na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII, destinado à instalação da Estação Aduaneira de Interior-EADI, denominada Porto Seco.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1º, o Governo do Distrito Federal poderá promover desapropriações ou alterar o Plano Diretor da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.222, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha)

Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 32ª Delegacia de Polícia, com sede na Vila Roriz, em Samambaia (RA XII), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 32ª Delegacia de Polícia, órgão de direção superior diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Circunscripcional.

Art. 2º À 32ª Delegacia de Polícia, no âmbito de sua circunscrição, compete:

I- apurar a autoria e a materialidade das infrações penais, no desempenho das funções de polícia judiciária;

II- realizar operações policiais destinadas a prevenir e a reprimir as infrações penais de qualquer natureza e participar delas;

III- promover a fiscalização das casas de diversões públicas, de eventos artísticos, desportivos e de lazer, adotando as providências legais cabíveis quando da constatação de irregularidades que coloquem em risco a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

IV- dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades das Seções de Investigações, de Vigilância e Operações, de Acidentes de Veículos, de Apoio Administrativo, de Informática e do Cartório.

Art. 3º À Seção de Investigações, órgão executivo diretamente subordinado à 32ª Delegacia de Polícia, compete:

I- realizar investigações, veladas ou não, destinadas a elucidar as infrações penais ocorridas na circunscrição da delegacia;

II- elaborar relatórios das investigações realizadas.

Art. 4º À Seção de Vigilância e Operações, órgão executivo diretamente subordinado à 32ª Delegacia de Polícia, compete:

I- planejar e executar o policiamento civil, mediante diligências e operações para prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

II- proceder ao controle, à vigilância, à movimentação e à custódia dos presos, enquanto permanecerem sob a responsabilidade da delegacia;

III- fiscalizar oficinas mecânicas, agências de automóveis, comércio de peças usadas e estabelecimentos congêneres, com o fim de verificar a origem das peças, a procedência dos veículos, a numeração de chassi e os documentos veiculares para a detecção de irregularidades.

Art. 5º À Seção de Acidentes de Veículos, órgão executivo diretamente subordinado à 32ª Delegacia de Polícia, compete:

I- realizar diligências para a apuração de infrações penais de trânsito;

II- fiscalizar oficinas de lanternagem e pintura e estabelecimentos que comercializem veículos automotores para identificar veículos envolvidos em acidentes de trânsito;

III- expedir autorização para conserto de veículos envolvidos em acidentes.

Art. 6º À Seção de Apoio Administrativo, órgão executivo diretamente subordinado à 32ª Delegacia de Polícia, compete:

I- receber, registrar e expedir a correspondência da delegacia e controlar a tramitação de documentos;

II - elaborar e controlar escalas de serviço, de férias e de licença de pessoal;

III - arquivar e manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico da unidade policial.

Art. 7º À Seção de Informática, órgão executivo diretamente subordinado à 32ª Delegacia de Polícia, compete:

I- registrar e expedir ocorrências policiais e outros documentos de

interesse da polícia judiciária;

II- controlar e armazenar informações necessárias ao funcionamento da delegacia;

III- realizar outras tarefas que forem determinadas pela autoridade policial.

Art. 8º Ao Cartório, órgão executivo diretamente subordinado à 32ª Delegacia de Polícia, compete:

I- elaborar os procedimentos relativos a inquéritos policiais, investigações policiais preliminares e sindicâncias administrativas de competência da delegacia;

II- zelar pela guarda de objetos, documentos, valores, instrumentos e armas apreendidas ou arrecadadas, vinculadas a ocorrências, inquéritos e demais procedimentos policiais;

III- desempenhar outras atividades determinadas pela autoridade policial.

Art. 9º A 32ª Delegacia de Polícia contará com Posto de Identificação, órgão executivo diretamente subordinado ao Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, cabendo-lhe:

I- proceder à colheita de impressões digitais para a instrução dos processos de fornecimento de carteira de identidade e atestado de antecedentes;

II- proceder à tomada de impressões digitais destinadas à identificação criminal de pessoas indiciadas em inquéritos policiais instaurados pela autoridade policial;

III- receber, conferir e preencher os boletins de identificação criminal e monodactilar, incluídas as impressões papilares.

Art. 10. Além da competência estabelecida nesta Lei, aplica-se à 32ª Delegacia de Polícia a legislação específica em vigor e, no que couber, as disposições contidas no Regimento e nas Normas Gerais de Ação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na forma do Anexo I, funções dos Grupos de Direção Função de Gerenciamento e de Direção Função de Assessoramento.

Parágrafo único. As funções serão distribuídas de acordo com o Anexo II.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ANEXO I

FUNÇÕES DOS GRUPOS DE DIREÇÃO FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO E DE DIREÇÃO FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Delegado- Chefe	DFG-11	Delegado de Polícia
1	Delegado Assistente	DFA-05	Delegado de Polícia
1	Chefe do Cartório	DFG-02	Escrivão de Polícia
1	Chefe da Seção de Investigações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Informática	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe do Posto de Identificação	DFG-02	Papiloscopista Policial

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DOS GRUPOS DE DIREÇÃO FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO, E DE DIREÇÃO FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
Polícia Civil do Distrito Federal			

Coordenação de Polícia Circunscricional			
32ª Delegacia de Polícia	Delegado-Chefe	1	DFG-11
	Delegado Assistente	1	DFA-05
	Chefe do Cartório	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Investigações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Informática	1	DFG-02
Coordenação de Polícia Técnica			
Instituto de Identificação	Chefe do Posto de Identificação	1	DFG-02

presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 496/96 no valor de R\$ 582,09 (quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº :148.001.861/96
 INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 361/96 no valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, **RECONHEÇO A DÍVIDA** e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 8.153,23, (oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) a favor de ALFREDO MARTINS DE CARVALHO e OUTROS, a despesa devida correr a conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

WALTER NEI VALENTE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
 Em 14 de outubro de 1996

PROCESSO : 030.008.003/96
 INTERESSADO : UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS LUSO-AFRO-ASIÁTICAS / UCCLA
 ASSUNTO : PAGAMENTO DE TAXA ANUAL DE PARTICIPAÇÃO-GDF

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE:

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por Estimativa através da Nota de Empenho nº 1016/96 - SEG, para atender despesas com o pagamento de taxa de participação do GDF à entidade UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS LUSO-AFRO-ASIÁTICAS / UCCLA, a qual o Distrito Federal é filiado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "CAPUT" do art. 25, do supracitado diploma legal.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 15 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 030-005.572/96
 INTERESSADO : NILTON CARLOS BORGES E OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), em favor de NILTON CARLOS BORGES E OUTROS, referente ao pagamento da diferença relativa a 1995, decorrente da atualização das vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e Art. 2º da Lei 8.112/90 (quintos). Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
 Em 17 de outubro de 1996

PROCESSO Nº :139.001.060/96
 INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o

JURISPRUDÊNCIA
 Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei, nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.



IMPRENSA NACIONAL
 Sua Editora Oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 30.000

TEL: (061) 313-9905
 INFORMAÇÕES E VENDAS
 FAX: (061) 313-9988

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 808, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.009.106/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				8.000
(240101/00001) 20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				8.000
110070021.2132	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
110070021.2132.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	8.000	8.000
00847/001 -200000				TOTAL	8.000
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				8.000
(240101/00001) 20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				8.000
110070021.2132	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
110070021.2132.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	8.000	8.000
00847/002 -200001				TOTAL	8.000

PORTARIA Nº 809, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				700.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				700.000
50820495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				700.000
50820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	000	700.000	700.000
00855/001 -200000				TOTAL	700.000
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				700.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				700.000

50820495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				700.000
50820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	700.000	700.000
00855/001 -200001				TOTAL	700.000

PORTARIA Nº 815, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001.597/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				86.950
(180201/18201) 17.201	FUNDAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				86.950
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				86.950
150070021.2047.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	050	86.950	86.950
00859/001 -200000				TOTAL	86.950
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				86.950
(180201/18201) 17.201	FUNDAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				86.950
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				86.950
150070021.2047.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	050	86.950	86.950
00859/002 -200001				TOTAL	86.950

PORTARIA Nº 816, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.009.236/96, 054.001.433/96 e 063.000.289/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso e da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovados pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.534.446
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.149.000
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.149.000
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	14.000	
		31.90.17	030	3.000.000	
		31.90.19	030	135.000	3.149.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				320.000
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				320.000
060070021.2061.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	004	320.000	320.000

(220202/22202) 24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				65.446
150810486.2202	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO				65.446
150810486.2202.0001	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.30	061	25.446	
		34.90.36	061	40.000	65.446
00856/001 -200080		TOTAL			3.534.446

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

SEGURIDADE
ACRESCIMO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				8.000
(170202/17202) 23.202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				8.000
130070021.2334 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
130070021.2334.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	000	8.000	8.000
00856/002 -200080	TOTAL			8.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL
REDUCAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.534.446
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.149.000
060070021.2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.149.000
060070021.2060.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	030	50.000	
	31.90.12	030	2.399.000	
	31.90.15	030	700.000	3.149.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				320.000
060070021.2061 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				320.000
060070021.2061.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	004	320.000	320.000
(220202/22202) 24.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				65.446
150810486.2202 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO				65.446
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.39	061	65.446	65.446
00856/003 -200081	TOTAL			3.534.446

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

SEGURIDADE
REDUCAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				8.000
(170202/17202) 23.202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				8.000
130070021.2334 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
130070021.2334.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.14	000	8.000	8.000
00856/004 -200081	TOTAL			8.000

PORTARIA Nº 817, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL
ACRESCIMO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				10.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				10.000
030070021.2009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070021.2009.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.14	000	10.000	10.000
00861/001 -200080	TOTAL			10.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL
REDUCAO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				10.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				10.000
030070021.2009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070021.2009.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	000	10.000	10.000
00861/002 -200081	TOTAL			10.000

PORTARIA Nº 818, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 142.001.479/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XII - Samambaia, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL
ACRESCIMO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				25.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				25.000
030070021.2193 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
030070021.2193.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	001	25.000	25.000
00849/001 -200080	TOTAL			25.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL
REDUCAO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				25.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				25.000
030070021.2193 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
030070021.2193.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.90	001	25.000	25.000
00849/002 -200081	TOTAL			25.000

PORTARIA Nº 819, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 150.000.261/96 e 081.002.684/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte e Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURE					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					53.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					3.000
000400247.2328 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS					3.000
000400247.2328.0002 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	34.90.39	000	3.000		3.000
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					50.000
000400247.2042 PROMOCOES CULTURAIS					50.000
000400247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	000	50.000		50.000
00058/001 -200000					TOTAL 53.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURE					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					53.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					3.000
000400247.2328 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS					3.000
000400247.2328.0002 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	34.90.30	000	1.500		3.000
	34.90.36	000	1.500		
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					50.000
000400247.2042 PROMOCOES CULTURAIS					50.000
000400247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.18	000	50.000		50.000
00058/002 -200001					TOTAL 53.000

PORTARIA Nº 820, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURE					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					35.618
(000000/00000) 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					35.618
160070021.2352 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					35.618
160070021.2352.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL.	31.90.13	000	35.618		35.618
00053/001 -200000					TOTAL 35.618

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURE					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					35.618
(000000/00000) 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					35.618
160070021.2352 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					35.618
160070021.2352.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL.	31.90.11	000	34.507		35.618
	31.90.14	000	1.010		
	31.90.92	000			
00053/002 -200001					TOTAL 35.618

ATO DECLARATÓRIO Nº 178-SEFP, DE 13 DE JUNHO DE 1996 (*)

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22 inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.923/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34401, lavrado em nome de AGROTÉCNICA BRASÍLIA, em 14/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
40	Litros de Gramoxone 200	8,00	320,00
TOTAL			320,00

* Mercadoria foi encaminhada ao Aterro Sanitário, através da DEFESA CIVIL, conforme O.E. Nº 078/95, para a devida incineração.

Fica, nos termos das disposições citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 115, de 17.6.96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.011.665/95
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objetivando atender despesas com contratação de serviços de estiva, para os postos fiscais desta Secretaria.

A dispensa foi reconhecida com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 34-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996 (*)

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.656/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28.844, lavrado em nome de PRODETEX PROTEÇÃO E DECORAÇÕES LTDA, em 08/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
265	Kg. GENKLENE LV (TAMBOR)	768,50
TOTAL		768,50

* Mercadoria foi encaminhada ao Aterro Sanitário, através da DEFESA CIVIL, conforme O.E. Nº 078/95, para a devida incineração.

Fica, nos termos das disposições citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 196, de 9-10-96.

ATO DECLARATÓRIO Nº 51-SUREC/SEFP, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.300/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34798, lavrado em nome de BERGAMO COM. REPRES. LTDA, em 28/02/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
120	Pares de Sandálias Sand Plast	7,50	900,00
TOTAL			900,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 52-SUREC/SEFP, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.371/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33780, lavrado em nome de MANOEL INÁCIO CARDOSO, em 23/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,40	165,60
TOTAL			165,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 53-SUREC/SEFP, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.039/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 25.769, lavrado em nome de EDIVANNO GERALDO DE OLIVEIRA, em 09/01/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
59	Sandálias Verão	5,00	295,00
TOTAL			295,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 54-SUREC/SEFP, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.977/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34471, lavrado em nome de JOSÉ DE OLIVEIRA, em 17/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	Colar Centro 1/4 Nylon	0,14	2,80
20	Colar Livre 3/16	0,12	2,40
40	Cabo Extra Light	0,27	10,80
40	Cabo Cambio Tras. M.B.	0,38	15,20
20	Canote Selim Curvo	1,06	21,20
20	Pedivela Crom. Fauber	4,76	95,20
40	Colar Cubo Diam.	0,09	3,60
40	Colar Cubo Tras.	0,12	4,80
20	Roda Livre 06m. Emp. United	5,55	111,00
10	Maçaneta Alum. Polido T. Slim	4,37	43,70
20	Maçaneta Nylon M. B. C/Ret.	1,66	33,20
04	Pedal Mountain Lux Alum.	7,95	31,80
20	Pedal M. B. Montanha S/ Metal	1,79	35,80
20	Pedal M. B. Platy Suco	1,70	34,00
05	Engrenagem Tripla Riffel	4,14	20,70
20	Manopla M. B. Espuma	1,06	21,20
02	Paraf. Paralama Especial	3,25	6,50
20	Paraf. Reg. Freio Longo	0,18	3,60
04	26 x 1.95 Alum. Colorido	6,66	26,64
04	Paralama 26 Pint. T. Suco	4,48	17,92
05	Freio Cantil Imp. C/ Maçan.	10,64	53,20
04	Paralama 26 Crom. T. Suco	6,83	27,32
TOTAL			* 641,26

* A diferença entre o valor das mercadorias e valor total refere-se ao Frete R\$ 18,68.

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 55-SUREC/SEFP, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.978/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33758, lavrado em nome de JOSÉ WILSON BRAGA DOS SANTOS, em 17/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Corrente Corrida Chinesa	3,30	33,00
10	Bagageiro Cromado Metal Modia	4,79	47,90
10	Protetor Cambio M. Bike	1,10	11,00
50	Caneta Freio Tras.	0,54	27,00
10	Roda Livre 201 Ind.	2,41	24,10
05	Roda Livre 240 Ind.	4,03	20,15
06	Cambio Diam. Falcon	3,86	23,16
20	Refletor Raio 1/2 Lua Cateye	1,12	22,40
20	Pedivela 26 Crom. Fauber	4,76	95,20
05	Selim Petit. 10 C/ Canote	2,24	11,20
10	Pedal Mirim Suco Met.	1,79	17,90
05	Roda Livre 6M Imp. United.	5,55	27,75
60	Eixo Tras. Completo Caloi	0,62	37,20
04	Raio 2.5 Crom. 265 Minas	16,69	66,76
02	Parafuso Paralama Especial	3,58	7,16
01	Pedal Alumínio Ingles Met.	10,64	10,64
04	Pedal Mountain Lux Alum. Color	7,95	31,80
TOTAL			514,32

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 369-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.014031/96, declara:

ANTÔNIO ELEUTÉRIO SUCENA DO CARMO, Auxiliar do Adido Militar da Embaixada de Portugal, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/GOL CLi, Chassi 9BWZZ377T081624, ano de fabricação 1996, Placa JEM 3945, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 370-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Redução da base de cálculo do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentada no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30.11.94 (Convênio ICMS 116/95), e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.014250/96 declara:

Que JOÃO ABADI DA SILVA, CPF nº 066.675.461-68, condutor autônomo de passageiros, está autorizado a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com redução da base de cálculo do ICMS: a) em 50% (cinquenta por cento), no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1996; b) em 25% (vinte e cinco por cento), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1997; e c) utilizada pela indústria, para saída promovida pelo revendedor autorizado até 30 de abril de 1997, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados dos estabelecimentos industriais.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 371-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.014426/96, declara:

Junto à CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, que VÂNIA FONSECA MANSUR, CPF nº 144.875.941-20, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 372-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.014108/96, declara:

Junto à ORCA VEÍCULOS LTDA, que JACKSON DANTAS PEREIRA, CPF nº 556.094.811-04, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 373-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.013630/96, declara:

Junto à JORLAN S/A, que MEIRE FÁTIMA ESTEVES BARBOSA SIQUEIRA, CPF nº 059.160.938-02, está autorizada a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 374-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.014245/96, declara:

Junto à BALI - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, que WILLIAM SANTANA TORRES, CPF nº 807.281.621-72, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 375-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.014230/96, declara:

Junto à CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, que WILSON ANTÔNIO SALGADO, CPF nº 084.845.461-87, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 376-SUREC/SEFP, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Isenção do ITBI para missão diplomática.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentada no Decreto nº 12.796, de 19.11.90, e considerando ainda o

que consta do processo nº 00040.009959/96, declara:

Isenta do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, a transferência assim caracterizada:

Transmitente: AGEU DA COSTA RAMOS NETO CPF nº 059.993.321-68

Adquirente: EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Imóvel: SHIS QI 07 CONJUNTO 08 CASA 20 - BRASÍLIA - DF

Natureza da Transação: COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 377-SUREC/SEFP, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Isenção quanto ao IPTU para missão diplomática.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentada no artigo 12, inciso I do Decreto 16.100 de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012775/96, declara:

A EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA POLÔNIA, isenta quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado no SES AV. DAS NAÇÕES LOTE 33 - BRASÍLIA - DF, ressaltando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 12, § 4º do Decreto 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 327/95-DAT/SUREC/SEFP, de 12 de dezembro de 1995, publicado no DODF do dia 14 do mesmo mês e ano, Seção I, página 06, onde se lê: no período de 1º a 30 de abril de 1996, leia-se: no período de 1º a 30 de dezembro de 1996.

No ATO DECLARATÓRIO Nº 274/96-DAT/SUREC/SEFP, de 15 de julho de 1996, publicado no DODF do dia 18 do mesmo mês e ano, Seção I, página 5916, onde se lê: no tocante ao imóvel localizado na EQNP 1/5 ÁREA ESPECIAL "G" - CEILÂNDIA - DF, leia-se: no tocante ao imóvel localizado na EQNP 05/01, ÁREA ESPECIAL "G" - SETOR P NORTE - TAGUATINGA - DF.

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de outubro de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.012.421/96	Lucia Mesak Quintiliano	IPTU/TLP	292,29
040.012.993/94	Gilson Pereira da Silva	Outras Receitas	71,09
040.014.018/96	Buffalo Company Adm. Corret. de Seg. Ltda	Taxa de Expediente/Taxa de Prevenção Contra Incêndio	115,43
040.009.764/96	Cia Brasileira Petróleo Ipiranga	IPTU/TLP	2.689,84
040.014.168/96	Rodrigo Sobral Rollemberg	IPVA	657,14
040.002.946/96	José Flávio Ros	Multa por Descumprimento de Obrigação Tributária	52,11
040.010.328/96	Elizabeth Rodrigues Mady	IPVA	213,51
040.013.109/96	Moura Transportes Ltda	IPVA	77,00
040.012.864/96	Antonio José Pereira	IPTU	82,48
040.012.071/96	Rosângela Lima Rodrigues Soares	IPVA	107,85

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria/SES/GDF, de 20.08.96, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 060-004.526/95.

Deputada MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 8 de outubro de 1996 (*)

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de dispensa de licitação e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000746/95	NOVACAP	304/96	44.123,40

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE

Substituto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 197, de 10.10.96, pag. 8357.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o que consta no artigo 158 da Resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10 de outubro do corrente ano, o prazo para apuração dos fatos constantes do processo nº 062.000.791/96.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804/94, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no Decreto Local nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

- 1 - Determinar que os titulares das Unidades Orgânicas deste Instituto, sejam os responsáveis pela guarda e uso dos bens patrimoniais, móveis e equipamentos, transmitidos para uso exclusivo em serviço;
 - 2 - PROIBIR, sob qualquer pretexto, a transferência, empréstimo ou qualquer forma de remoção de material permanente de uma unidade orgânica do IDHAB para outra, sem o prévio e expresso conhecimento e ainda o registro do fato pelo Serviço de Material e Patrimônio/DIAFI;
 - 3 - O descumprimento desta Instrução, será motivo para aplicação de Pena de "ADVERTÊNCIA", a ser anotada no registro funcional do infrator.
- Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO: 01997/96 - INTERESSADO: COMERCIAL MODELO LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA,
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71 das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, RESOLVE: Aplicar a firma COMERCIAL MODELO LTDA, a multa de R\$0,23 (vinte e três centavos), pelo atraso na entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as providências.

NOTA DE EMPENHO: 01981/96 - INTERESSADO: ESTRUTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA,
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71 das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, RESOLVE: Aplicar a firma ESTRUTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA a multa de R\$4,30 (quatro reais e trinta centavos), pelo atraso na entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO: 02101/96 - INTERESSADO: IRMÃOS GRAVIA LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA,
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71 das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, RESOLVE: Aplicar a firma IRMÃOS GRAVIA LTDA, a multa de R\$3,11 (três reais e onze centavos), pelo atraso do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28/12/94 e o que consta no dossiê nº 49.314 - S A M E, resolve :

CONCEDER à firma "ETEC-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A", com ramo de construção civil, terraplanagem e pavimentação, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS, estabelecida nesta capital, no SIA/SUL trecho 04, lotes 520/530, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.505.321/0001-48, e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07.317.723/001-64, com Certificado de Registro nº 483, fornecido pela 11ª Região Militar, LICENÇA para exercer suas atividades, podendo utilizar-se dos produtos controlados de que trata o Art. 85 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R. 105-Min. Ex.), enquanto forem observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28/12/94 e o que consta no dossiê nº 36.745 - S A M E, resolve :

CONCEDER à firma "DEMAGEL-DEMOLIÇÕES GERAIS E ENGENHARIA LTDA", neste ato representada pelo Sr. RUBENS PEIXOTO DE MORAIS, com escritório na QNA 44, casa 08, Taguatinga-DF e PAIOL localizado na Fazenda Taboquinha, Núcleo Rural do Paranoá-DF, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda, sob o nº 38.078.234/0001-24, e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07.342.224/001-52, com Certificado de Registro nº 075, fornecido pela 11ª Região Militar, LICENÇA para executar serviços de desmonte de rochas, no Distrito Federal, de conformidade com o Art. 85 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R. 105-Min. Ex.), enquanto forem observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28/12/94 e o que consta no dossiê nº 49.317 - S A M E, resolve :

CONCEDER ao Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS, com exercício na firma ETEC-Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A, estabelecida nesta capital, no SIA/SUL trecho 04 lotes 520/530, Certificado de Registro nº 483, fornecido pela 11ª Região Militar, LICENÇA para exercer a profissão de "ENCARREGADO DO FOGO" (BLASTER), de conformidade com a alínea "P" do Art. 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R. 105-M. EX.), enquanto forem observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 9 de outubro de 1996

PROCESSO: 081.000607/96
INTERESSADO: DENISE MANCIBO ZENICOLA E OUTRO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00836/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 9 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 020.001.511/96
INTERESSADO : LDS - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Conforme proposição do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento da PRG/DF, aplico à firma LDS - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, multa no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), referente à Nota de Empenho nº 329/96-PRG, pelo atraso de 50 (cinquenta) dias na entrega do material, nos termos do subitem 7.3, do Edital do Convite nº 10/96-PRG.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG/DF, para as providências pertinentes.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO



A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra B, Lote 000, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 213-8805. Fax: (061) 213-8528



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e considerando o que consta no Processo nº 054.001.410/96, resolve:

Reduzir à metade o interstício e serviço arrematado previsto no artigo 8º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para as promoções de 25 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o servidor JOÃO MORAIS DA SILVA - Matrícula 29.976/6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria da Polícia Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o servidor CRISTIANO OLIVEIRA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente na Assessoria da Polícia Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 17 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 030.009.243/96 INTERESSADO: Jacy Afonso de Melo, ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: Autorizo o afastamento do País, no período de 18 de outubro a 03 de novembro do corrente, do servidor JACY AFONSO DE MELO, Secretário Adjunto de Governo, matrícula nº 43.970-X, para participar do IX Programa Ibero-Americano de Formação Municipal, da União das Cidades Capitais Ibero-Americanas - UCCI, Módulo de Descentralização da Gestão Governamental, a realizar-se em Madrid, Espanha, com ônus para o Distrito Federal, nos termos do constante do presente Processo.

PROCESSO Nº : 030.009.125/96, INTERESSADO: Alexandre Vitor Figueira Freitas, ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: Autorizo o afastamento do País, no período de 21 a 31 de outubro do corrente, do servidor ALEXANDRE VITOR FIGUEIRA DE FREITAS, Subsecretário de Organização e Modernização Administrativa, da Secretaria de Administração do DF, matrícula nº 47.548-3, para participar do IX Programa Ibero-Americano de Formação Municipal, da União das Cidades Capitais Ibero-Americanas - UCCI, Módulo de Informática Municipal, a realizar-se em Madrid, Espanha, com ônus para o Distrito Federal, nos termos do constante do presente Processo.

PROCESSO Nº : 081.002.748/96, INTERESSADO: Fundação Cultural do DF, ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: Autorizo o afastamento do País, no período de 18 de outubro a 03 de novembro do corrente, do servidor NILSON RODRIGUES DA FONSECA, Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, matrícula nº 1307-2, para participar do IX Programa Ibero-Americano de Formação Municipal, da União das Cidades Capitais Ibero-Americanas - UCCI, Módulo de Gestão Cultural, a realizar-se em Madrid, Espanha, com ônus para o Distrito Federal, nos termos do constante do presente Processo.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contante do proc. 030-009762/95, resolve:

Designar ALDO OTAVIANO DE SOUZA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais/GVG, matrícula nº 33.844-3, EXECUTOR do Contrato nº 220/96, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador e a firma RENOMAQUI-Renovadora de Máquinas Ltda., objetivando a prestação de serviços de reparos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos: a) 06(seis) máquinas de escrever eletrônica Olivetti ET 2400; b) 08(oito) máquinas de escrever eletrônica Olivetti ET 112; c) 05(cinco) máquinas de calcular de mesa eletrônica DISMAC Mod 112 MPVI e d) 02(duas) máquinas de escrever Remtronic 2000 na forma do Edital de TP nº 42/95-CL/SEA, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no período de 01.02.96 a 31.12.96.

ANTONIO LASSANCE JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR, em complementação ao que fez público no DODF Nº 194, de 07OUT96, o afastamento do Distrito Federal para permanecer na Cidade de Itajubá/MG, no período de 13 a 26OUT96, do SD BM EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO - mat. 48.588/8, a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em virtude da manutenção do helicóptero, Prefixo PT-HLZ, por não ter sido concluída conforme o planejado.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao Servidor Everaldo Batista de Araújo, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal

JACY AFONSO DE MELO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de outubro de 1996

PROCESSO Nº: 030.009.243/96, INTERESSADO: Jacy Afonso de Melo, ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 62/96 - DRPI-SEG e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a concessão de 15 (quinze) diárias internacionais, para o período de 19.10.96 a 02.10.96, na forma especificada na referida Informação. Publique-se e encaminhe-se ao DAA/SEG, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 081.002.748/96, INTERESSADO: Fundação Cultural do DF, ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 60/96 - DRPI-SEG e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a concessão de 15 (quinze) diárias internacionais, para o período de 19.10.96 a 02.10.96, na forma especificada na referida Informação. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Cultural do DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.009.125/96, INTERESSADO: Alexandre Vitor Figueira de Freitas, ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 61/96 - DRPI-SEG e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a concessão de 15 (quinze) diárias internacionais, para o período de 19.10.96 a 02.10.96, na forma especificada na referida Informação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração - SEA, para as providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DO CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90, Parágrafo Único, concede Licença Paternidade aos servidores abaixo:

MATRÍCULA : 46.296-9

NOME : CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA

: Concede Licença Paternidade de 26.09.96 à 30.09.96, pelo nascimento da dependente AÍME FEITOSA DA COSTA, filha nascida em 26.09.96, conforme documentação apresentada.

MATRÍCULA : 48.685-X

NOME : MARCOS AURELIO SILVA MACIEL

: Concede Licença Paternidade de 11.10.96 à 15.10.96, pelo nascimento do dependente LEONARDO MOREIRA MACIEL, filho nascido em 11.10.96, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90, Parágrafo Único, concede Licença Maternidade a servidora abaixo:

MATRÍCULA : 43.026-9

NOME : ANA ILSA DIAS DE LUCENA LIRA

Concedo Licença Maternidade de 09.10.96 à 05.02.97, pelo nascimento da dependente JOYCE DIAS LIRA, filha nascida em 09.10.96, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90, Parágrafo Único, concede Auxílio Natalidade aos servidores abaixo:

MATRÍCULA : 46.296-9
 NOME : CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
 Concedo o Benefício de Auxílio Natalidade, pela dependente AIMÊ FEITOSA DA COSTA, filha nascida em 26.09.96, conforme documentação apresentada.

MATRÍCULA : 48.685-X
 NOME : MARCOS AURÉLIO SILVA MACIEL
 Concedo o Benefício de Auxílio Natalidade, pelo dependente LEONARDO MOREIRA MACIEL, filho nascido em 11.10.96, conforme documentação apresentada.

MATRÍCULA : 43.026-9
 NOME : ANA ILSA DIAS DE LUCENA LIRA
 Concedo o Benefício de Auxílio Natalidade, pela dependente JOYCE DIAS LIRA, filha nascida em 09.10.96, conforme documentação apresentada.

Nos termos de Artigo 197 da Lei 8.112/90, Parágrafo Único, concede o Benefício Salário-Família aos servidores abaixo:

MATRÍCULA : 46.296-9
 NOME : CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
 Concedo o Benefício de Salário-Família, pela dependente AIMÊ FEITOSA DA COSTA, filha nascida em 26.09.96, conforme documentação apresentada.

MATRÍCULA : 48.685-X
 NOME : MARCOS AURÉLIO SILVA MACIEL
 Concedo o Benefício de Salário-Família, pelo dependente LEONARDO MOREIRA MACIEL, filho nascido em 11.10.96, conforme documentação apresentada.

MATRÍCULA : 43.026-9
 NOME : ANA ILSA DIAS DE LUCENA LIRA
 Concedo o Benefício de Salário-Família, pela dependente JOYCE DIAS LIRA, filha nascida em 09.10.96, conforme documentação apresentada.

ELIANA DE SOUSA DIAS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do Artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme deliberação do IV Seminário de Cultura do Cruzeiro, realizado em 23 e 24 de setembro de 1995, resolve:

Constituir o Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro, com a seguinte composição:

1. Membros Efetivos eleitos no IV Seminário de cultura
 - TOMÁZ ANDRÉ DA ROCHA
 - CIPRIANO GUIMARÃES DOS SANTOS
 - MARIA DO CARMO TRITO DE SOUZA
 - MÁRCIO BAROSA COUTINHO
2. Membros Representantes da Administração Regional
 - HÉLIO LOPES DOS SANTOS- Membro Nato
 - JOSÉ CÉSAR SILVA- Membro Nato
 - EVALTON ARAÚJO SANTOS- Membro Efetivo
 - LUIZ CLÁUDIO A. PASSOS- Membro Efetivo

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve,

CONCEDER ao servidor PAULO ORLANDO MARTINS, matrícula 43.325-X, Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I- Designar o Diretor Regional de Obras e Serviços Públicos, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Contrato nº 001/96 - SEG, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo com intervenção da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando atender a Execução de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e A Jardinadas no Distrito Federal, com vigência até 08 de abril de 1999, compreendendo os itens: N01 - Manutenção de Vias Públicas, N02 - Fornecimento de Massa Asfáltica, N03 - Recuperação de Calçadas e Meios-Fios, N04 - Máquinas, Equipamentos e Transporte, N05 - Manutenção e Limpeza de Áreas Públicas e N06 - Conservação de Parques Infantis.

II- O Executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III- Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 08 de outubro de 1996.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do artigo 197, inciso I, da Lei 8.112/90, concedo o Benefício de Salário Família ao servidor abaixo:

NOME: MOÍSES GONÇALVES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 22.373-5
 DEPENDENTE: GABRIEL FERNANDES GONÇALVES, filho nascido em 12.10.96.

Nos termos do artigo 196, § 2º da Lei 8.112/90, concedo Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo:

NOME: MOÍSES GONÇALVES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 22.373-5
 DEPENDENTE: GABRIEL FERNANDES GONÇALVES, filho nascido em 12.10.96.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL



ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 22,93	R\$ 46,90
INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Retificar a Portaria publicada no DODF nº 059, de 26 de março de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.660-6	SIDINEI DE S. BARROS	T.A.P.	6,46 EXCELENTE	30.05.94	30.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
42.623-7	ZIRLENE R. GOMES	T.A.P.	6,87 EXCELENTE	12.09.96	12.03.96

LEIA -SE:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.660-6	SIDINEI DE S. BARROS	T.A.P.	6,46 EXCELENTE	08.09.94	08.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
42.623-7	ZILENE RODRIGUES GOMES	T.A.P.	6,87 EXCELENTE	12.09.94	12.03.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, do cargo ocupado pelo servidor abaixo relacionado, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Almir Péricles Pessoa Reis Júnior, matrícula nº 00.014-0	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	01-10-96	030.008.865/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR a pedido, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Odinilton José Araújo de Lima, matrícula nº 43.259-8	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	01-09-96	040.014.287/96
João Sudário da Silva, matrícula nº 37.665-5	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	28-08-96	190.000.321/96
Marcia de Souza Leite Magalhães, matrícula nº 32.338-1	Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do DF	22-07-96	040.014.182/96
Manoel Leônidas Santos Souza, matrícula nº 43.319-5	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	02-10-96	030.008.849/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER, a partir de 30 de agosto de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a JULIA CARDOSO DA SILVA, viúva, e temporária a CLÉCIO CARDOSO DA SILVA e CLAYTON CARDOSO DA SILVA, filhos do ex-servidor JOÃO GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, aposentado, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 10.424-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 30 de agosto de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.001.260/96.

CONCEDER, a partir de 25 de agosto de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a LÁZARA MARIA BATISTA, companheira, e temporária a EDUARDO AURELIANO E SILVA, CINTIA GRAZIELLE BATISTA, e OSIAS BATISTA AURELIANO, filhos do ex-servidor JOSÉ AURELIANO E SILVA, Agente de Polícia, aposentado, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 12.747-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 25 de agosto de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.001.279/96.

CONCEDER, a partir de 26 de agosto de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a LIOZINA JOSÉ DA SILVA, mãe do ex-servidor JÚLIO MARQUES DA SILVA, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 31.647-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 26 de agosto de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.001.214/96.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de outubro de 1992, publicada no Suplemento do "DODF" nº 211, de 16 de outubro de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a REGINA MARIA FERNANDES FRANCO LOIOLA, viúva, e temporária a PAULA GRAZIELLE FRANCO LOIOLA, DANIELLE FRANCO LOIOLA, MOACIR DE ASSUNÇÃO LOIOLA JÚNIOR e JULIANA DO CARMO FRANCO LOIOLA, filhos do ex-servidor MOACIR DE ASSUNÇÃO LOIOLA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.522-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 14 de junho de 1987. ONDE SE LÊ: falecido em 14 de junho de 1987; LEIA-SE: falecido em 14 de junho de 1985. Processo nº 050.001.988/92.

REVER a Portaria Coletiva de 12 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 13 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu pensão temporária a CHRISTIANE DE FRANÇA CARVALHO, filha do ex-servidor JOSINO DE FRANÇA CARVALHO, matrícula nº 60.525-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir com base no artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, companheira, como beneficiária da pensão vitalícia. Processo nº 094.000.964/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e da competência delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 113.001.731/96, resolve:

DEMITIR o servidor FRANCISCO SOARES DA NÓBREGA, matrícula nº 93.620-0, do Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com fulcro no disposto no inciso II do artigo 132 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, por abandono de cargo.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço dos servidores abaixo:

Processo : 060002676/96; Nome : José Pereira Lima; matrícula : 02.736-7; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 225 dias, conforme certidão expedida pelo(a) SLU, no período de 19/12/61 a 31/07/62, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 030012319/93; Nome : Francisco da Silva Nascimento; matrícula : 16.356-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 4.018 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/08/48 a 04/08/59, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 141001619/95; Nome : Magnólia Mercia Carneiro e Andrade; matrícula : 18.852-2; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 548 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/88 a 30/01/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013045/96; Nome : Alice Carlos Brito Cardoso Sousa; matrícula : 19.104-3; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 139 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/65 a 17/08/65, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013045/96; Nome : Alice Carlos Brito Cardoso Sousa; matrícula : 19.104-3; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 74 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/04/69 a 15/06/69, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013045/96; Nome : Alice Carlos Brito Cardoso Sousa; matrícula : 19.104-3; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 241 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 15/06/73 a 10/02/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030005668/96; Nome : Alfredo Alves Gama ; matrícula : 24.325-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 1.855 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Instituto de Saúde do DF, no período de 08/08/78 a 05/09/83, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 030005668/96; Nome : Alfredo Alves Gama; matrícula : 24.325-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 90 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 05/11/75 a 02/02/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030005668/96; Nome : Alfredo Alves Gama; matrícula : 24.325-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 280 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 26/05/77 a 01/03/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030005668/96; Nome : Alfredo Alves Gama; matrícula : 24.325-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 90 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/05/78 a 07/08/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 400004041/96; Nome : Ricardo Reginaldo de Sousa; matrícula : 28.591-9; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 64 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, referente ao Treinamento para a Categoria Funcional de Auditor Fiscal do Tesouro do DF, conforme Decreto nº 92.360 de 04/02/86, no período de 11/05/87 a 13/07/87, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 030007929/96; Nome : Ieda Regina Oliveira Figueiredo; matrícula : 31.768-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.064 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/01/84 a 30/11/86, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030007929/96; Nome : Ieda Regina Oliveira Figueiredo; matrícula : 31.768-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 778 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/10/87 a 17/11/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002794/96; Nome : Francisca Aurelúcia de Moraes; matrícula : 34.111-8; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 733 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/11/80 a 03/11/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002794/96; Nome : Francisca Aurelúcia de Moraes; matrícula : 34.111-8; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 61 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/83 a 31/07/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002794/96; Nome : Francisca Aurelúcia de Moraes; matrícula : 34.111-8; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 2.867 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/83 a 06/06/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007909/96; Nome : Elcio Ferreira Frota; matrícula : 35.227-6; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 106 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 16/02/77 a 01/06/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007909/96; Nome : Elcio Ferreira Frota; matrícula : 35.227-6; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 2.197 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/12/77 a 06/12/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007909/96; Nome : Elcio Ferreira Frota; matrícula : 35.227-6; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 514 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/01/84 a 07/06/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007909/96; Nome : Elcio Ferreira Frota; matrícula : 35.227-6; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 432 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 13/05/85 a 18/07/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007909/96; Nome : Elcio Ferreira Frota; matrícula : 35.227-6; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 511 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/86 a 24/12/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007909/96; Nome : Elcio Ferreira Frota; matrícula : 35.227-6; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.436 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/01/88 a 16/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 020002536/96; Nome : Luis Claudio Varejão de Freitas; matrícula : 38.025-3; Cargo : Assistente Jurídico 2ª Categoria ; averba : 2.538 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Aeronáutica, no período de 07/02/84 a 18/01/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 020002536/96; Nome : Luis Claudio Varejão de Freitas; matrícula : 38.025-3; Cargo : Assistente Jurídico 2ª Categoria ; averba : 556 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Superior do Trabalho, no período de 10/05/91 a 15/11/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006590/96; Nome : Ester Lopes da Silva; matrícula : 38.578-6; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 3.013 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/72 a 30/11/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006590/96; Nome : Ester Lopes da Silva; matrícula : 38.578-6; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 334 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/81 a 30/04/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006590/96; Nome : Ester Lopes da Silva; matrícula : 38.578-6; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 565 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/88 a 18/07/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006590/96; Nome : Ester Lopes da Silva; matrícula : 38.578-6; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 186 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 08/09/89 a 12/03/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006590/96; Nome : Ester Lopes da Silva; matrícula : 38.578-6; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 198 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 14/03/90 a 27/09/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006590/96; Nome : Ester Lopes da Silva; matrícula : 38.578-6; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 144 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 09/04/91 a 30/08/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 210000553/96; Nome : Sabino Francisco da Silva; matrícula : 39.170-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 430 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Fundação Hospitalar do DF, no período de 11/02/82 a 27/04/83, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 139001017/96; Nome : Assuero de Azevedo Costa; matrícula : 39.261-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.006 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Polícia Militar do DF, no período de 01/12/83 a 01/09/86, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 133000399/96; Nome : Manoel Alexandre de Souza Netto; matrícula : 39.915-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 894 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 21/12/87 a 01/06/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000399/96; Nome : Manoel Alexandre de Souza Netto; matrícula : 39.915-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 31 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 08/07/90 a 07/08/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 013500756/96; Nome : Zilmar Vieira Evangelista; matrícula : 40.599-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.050 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/12/73 a 15/10/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 013500756/96; Nome : Zilmar Vieira Evangelista; matrícula : 40.599-X; Cargo : INSS ; averba : 975 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/04/77 a 12/12/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 013500756/96; Nome : Zilmar Vieira Evangelista; matrícula : 40.599-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 2.482 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 15/12/79 a 30/09/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 013500756/96; Nome : Zilmar Vieira Evangelista; matrícula : 40.599-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 2.709 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/86 a 01/03/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 140001124/96; Nome : Kleber Costa Pereira; matrícula : 40.843-3; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 5.270 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Fazenda, no período de 13/11/75 a 17/04/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002675/96; Nome : Roberto Carlos Soares Luz; matrícula : 41.246-5; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 147 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Saúde, no período de 02/03/93 a 26/07/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002675/96; Nome : Roberto Carlos Soares Luz; matrícula : 41.246-5; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 252 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Saúde, no período de 27/07/93 a 04/04/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030008599/96; Nome : Ilma do Rego Moreira; matrícula : 41.941-9; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 2.124 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Coordenadoria de Administração de Pessoal - COAG, no período de 18/07/67 a 10/05/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030008599/96; Nome : Ilma do Rego Moreira; matrícula : 41.941-9; Cargo : Analista de Administração Pública ; averba : 143 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/05/73 a 30/09/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030008599/96; Nome : Ilma do Rego Moreira; matrícula : 41.941-9; Cargo : Analista de Administração Pública ; averba : 476 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/12/73 a 21/03/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030008599/96; Nome : Ilma do Rego Moreira; matrícula : 41.941-9; Cargo : Analista de Administração Pública ; averba : 783 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/04/75 a 23/05/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006378/96; Nome : Paulo Armando M. Santos; matrícula : 43.527-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 245 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/71 a 31/01/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006378/96; Nome : Paulo Armando M. Santos; matrícula : 43.527-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 534 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 15/03/72 a 30/08/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006378/96; Nome : Paulo Armando M. Santos; matrícula : 43.527-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 31 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/12/73 a 31/12/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006378/96; Nome : Paulo Armando M. Santos; matrícula : 43.527-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 516 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/74 a 31/05/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 136000678/96; Nome : Amphisio Romeiro Filho; matrícula : 43.750-6; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 166 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 06/04/90 a 18/09/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 136000678/96; Nome : Amphisio Romeiro Filho; matrícula : 43.750-6; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 1.249 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/91 a 30/11/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006931/96; Nome : Wilson José de Azevedo; matrícula : 44.171-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 152 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/05/64 a 30/09/64, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006931/96; Nome : Wilson José de Azevedo; matrícula : 44.171-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 591 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/03/69 a 22/10/70, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006931/96; Nome : Wilson José de Azevedo; matrícula : 44.171-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 948 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/04/71 a 14/11/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006931/96; Nome : Wilson José de Azevedo; matrícula : 44.171-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 59 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/74 a 28/02/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030005387/96; Nome : José Francisco Bandeira; matrícula : 44.221-6; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 1.816 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Instituto Nacional Estudo e Pesquisas Educacionais - INEP, no período de 29/09/86 a 18/09/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030005387/96; Nome : José Francisco Bandeira; matrícula : 44.221-6; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 474 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Instituto Nacional Estudo e Pesquisas Educacionais - INEP, no período de 19/09/93 a 05/01/95, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002793/96; Nome : Paulo Itamar Keiber; matrícula : 44.229-1; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 239 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 26/05/94 a 08/01/95, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 040009636/96; Nome : Gilsivan da Silva Barbalho; matrícula : 46.319-1; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.467 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria do Estado de Goiânia, no período de 16/10/81 a 21/10/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040009636/96; Nome : Gilsivan da Silva Barbalho; matrícula : 46.319-1; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 3.564 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria do Estado Fazenda Minas Gerais, no período de 24/10/85 a 27/07/95, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 135 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/07/72 a 23/11/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 118 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 05/01/72 a 02/05/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 232 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/07/73 a 18/02/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 105 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/05/74 a 14/08/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 549 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/76 a 31/08/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 106 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 21/12/77 a 05/04/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 207 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/04/78 a 04/11/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 99 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 09/02/79 a 18/05/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 953 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 23/05/79 a 30/12/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 414 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/08/84 a 20/09/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.895 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 23/09/85 a 30/11/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 516 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/02/91 a 30/06/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 417 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/93 a 21/11/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040013674/96; Nome : Manoel Ferreira Neto; matrícula : 46.354-X; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 788 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/01/82 a 01/03/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030005259/96; Nome : Carlos H. Santos de Oliveira; matrícula : 47.101-1; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 1.454 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Polícia Militar do DF, no período de 01/02/92 a 24/01/96, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 030006378/96; Nome : Carlos H. Santos de Oliveira; matrícula : 47.101-1; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 320 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 15/05/89 a 30/03/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030006378/96; Nome : Paulo Armando M. Santos; matrícula : 43.527-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3.662 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/84 a 10/10/94, contados para efeito de aposentadoria.

JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA

Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 810, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e consoante o que consta do Processo nº 040.014.231/96, resolve:

Conceder indenização de transporte ao servidor ALFREDO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula nº 42.430-7, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, por motivo de realização de diligências "in loco" em todos os órgãos e Entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, observando o disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 16.955, de 22 de novembro de 1995.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 811, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 040.014.563/96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO, matrícula nº 46.150-4, FERNANDA MARINA OGA, matrícula nº 42.498-6, e MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, matrícula nº 22.768-4, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 812, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de Décimos, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Edimara Lisboa das Chagas Matrícula: 43.234-2 Processo nº: 040.014.032/96	1/10 R.T. do DFG-01	15.03.96
Identificação do servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Demerval Pereira Silveira	1/10 R.M. do DFG-10	16.08.96

Matrícula: 30.204-X		
Processo nº: 040.013.503/96		
Décimos		
Identificação do servidor	Fração	Vigência
Nome: Maria de Fátima Miranda	1/10 R.T. do DFG-10	15.03.96
Matrícula: 36.827-X		
Processo nº: 040.012.390/96		
Décimos		
Identificação do servidor	Fração	Vigência
Nome: Ednéia Maria Barbosa de Freitas	1/10 R.T. do DFA-05	26.03.96
Matrícula: 36.775-3		
Processo nº: 040.012.391/96		

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 813, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de que trata o art. 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Rosely Mendes Lopes	1/5 RM do DFG-01	10.08.95	2/10 RM do DFG-01	01.02.96
Matrícula: 31.244-4			1/10 RM do DFG-01	10.08.96
Processo nº: 040.012.590/95				
Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Ruth Maria Bezerra Silva	1/5 RM do DFG-10	16.07.95	2/10 RM do DFG-10	01.02.96
Matrícula: 30.187-6			1/10 RT do DFG-10	15.07.96
Processo nº: 040.012.088/96				
Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Luis Carlos Lopes dos Santos	1/5 RM do DFG-01	06.10.95	2/10 RM do DFG-01	01.02.96
Matrícula: 27.467-4				
Processo nº: 040.012.319/96				
Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Maria Penha Marinho Ghirlanda	1/5 RM do DFA-09	12.12.95	2/10 RM do DFA-09	01.02.96
Matrícula: 43.645-3				
Processo nº: 040.000.616/95				
Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Maria de Fátima Lima Brito	3/5 RM do DFA-05	12.07.94	6/10 RM do DFA-05	01.02.96
Matrícula: 30.971-0	1/5 RM do DFA-05	29.04.95	2/10 RM do DFA-05	01.02.96
			1/10 RT do DFG-02	28.04.96
Processo nº: 040.009.844/94				

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 814, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Convênio CONFAZ de 13 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES, Auditor Tributário, matrícula nº 32.331-4, para integrar, na qualidade de representante desta Pasta, o Grupo Gestor do Convênio de Cooperação Técnica - GG-CCT, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 588, DE 18 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Alterar os itens 7 e 8 da Instrução nº 563 de 20 de maio de 1996, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"7. Instituir o Grupo de Coordenação dos trabalhos relativos ao CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR, composto pelos membros abaixo relacionados, que ficarão responsáveis pela supervisão dos serviços e colherão ou solicitarão informações diretamente aos Estabelecimentos de Ensino ou qualquer Unidade da SE/FEDF, para tal fim:

- HELENA SUMIKO NAKAZATO LIMA, matrícula 45.573-7
- JÚLIO GREGÓRIO FILHO, matrícula 56.290-4
- HEGEL ILDEFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 71.383-X
- MARIA ELISA EICHLER, matrícula 64.501-X
- FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA, matrícula 42.513-3
- ANDRÉA MARQUES QUARESMA, matrícula 45.327-7
- ALVINA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 99.873-7
- TÂNIA D'AVILA, matrícula 45.243-2
- ALEXANDRE DE GODOI RODRIGUES, matrícula 24.100-8
- SHIRLEY SILVA ARAÚJO, matrícula 25.368-5

- MARIA SIRLENE EMY SAKAI, matrícula 61.944-2
- FIDELIS NUNES GUEDES, matrícula 25.914-4
- SIMONE ALVES PEREIRA, matrícula 44.725-0
- ROSA MARINHO LOPES, matrícula 67.574-1
- MARTHA PFEFFER GUIMARÃES, matrícula 46.605-0
- ROXANI DA CRUZ SANT'ANNA, matrícula 59.341-9
- WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES, matrícula 45.729-9
- MARIA HILDERICA SOUZA REIS, matrícula 23.201-7
- ONILIA C. DE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 48.171-8
- REGINA SÁLETE DE LIMA, matrícula 68.069-9
- DANIEL REIS SOUZA JUNIOR, matrícula 29.816-6
- SILVIA RAMOS BASTOS, matrícula 49.988-9
- UMBERTO MATTEI, matrícula 29.264-8
- WLADIMIR REIS DA SILVA, matrícula 29.431-4
- JOÃO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 29.075-0
- RODRIGO LIMA CHAGAS, matrícula 30.810-2
- ANDREA FELIPE RAMOS DE FREITAS, matrícula 30.885-4
- NÚBIA SOARES ROLIN, matrícula 53.619-9
- SANDRA REGINA S. COSTA, matrícula 97.438-0
- MURILO MAIA HERZ, matrícula 28.526-9
- IVONE DAS DORES TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 56.503-2
- MARIA SORAIA DE S. ARAÚJO, matrícula 29.800-X
- ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO, matrícula 28.926-4
- VANIA PESSOA BARAÚNA, matrícula 28.657-5"

"8. Definir a data de 04/11/96 para a publicação dos levantamentos nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública de Ensino e 12/11/96 para a entrega de todos os relatórios referentes ao trabalho realizado, pela Divisão de Informática aos titulares das Unidades abaixo especificadas, que ficarão responsáveis pela análise e definição de critérios para a distribuição da carga horária de professores na Rede Pública de Ensino, bem como pela Análise de Carências a serem abertas nos Concursos de Remanejamento Interno e de Remoção de Professores, com datas previstas para 18/11/96 e 25/11/96, respectivamente:

FEDF

- Diretoria Executiva;
- Departamento de Administração Geral;
- Departamento de Pedagogia;
- Divisão de Pessoal;
- Divisão de Informática.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Departamento de Inspeção de Ensino".

2. Determinar que esta Instrução entre em vigor nesta data.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:

1-Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico Pedagógicas:

- .ELEUSA MARIA BORGES DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 61.788-1, Processo nº 082.016443/96.
- .MARILENE GONÇALVES CARNEIRO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 74.422-0, processo nº 082.016442/96.
- .NORMA LÚCIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Professor MG3Q, matrícula nº 50.294-4, processo nº 082.015565/96.

2-Autorizar a readaptação funcional a servidora MAGDA DA SILVA, matrícula nº 40.429-2, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, processo nº 082.016447/96, para que possa exercer suas atividades na especialidade de Serviços Gerais.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:

1-Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas:

- .MARIA TEREZA RICCO NOGUEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 75.053-0, Processo nº 082.016438/96.
- .ITÂNIA DE MENEZES MORATO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 61.902-7, Processo nº 082.016440/96.
- .RAQUEL LARA DE QUEIROZ, Professor MG3Q, matrícula nº 68.927-0, Processo nº 082.016441/96.
- .MARIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 72.515-3, Processo nº 082.016444/96.
- .FRANCISCA CAMILO DE LIMA, Professor MG1Q, matrícula nº 23.870-8, Processo nº 082.016451/96.
- .ANGELA DE PAULA ALVARENGA, Professor MG1Q, matrícula nº 48.579-9, Processo nº 082.016455/96.
- .MARIA APARECIDA MESQUITA, Professor MG1Q, matrícula nº 64.394-7, Processo nº 082.016478/96.

2-Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Portaria:

- .ALICE BRAGA SILVESTRE, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 69.509-2, processo nº 082.016445/96.
- .LUIZA NARCILENE DE OLIVEIRA FREIRE, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.106-7, processo nº 082.016437/96.
- .JOÃO PEREIRA LISBOA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 20.897-3, processo nº 082.016439/96.

3-Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

- .SUMAIA CLAUDIA COSTA FERNANDES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 67.355-2, processo nº 082.016453/96.
- .ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 41.766-1, processo nº 082.016452/96.

.DOMINGAS GONÇALVES DA ROCHA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 94.793-8, processo nº 082.016450/96.
 .MAGDA DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 40.429-2, processo nº 082.016447/96.
 .ANA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 41.314-3, processo nº 082.016034/96.
 .ELZA RODRIGUES SOARES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 40.552-3, processo nº 082.016448/96.
 .MARIA JOSÉ DE SOUZA ALVES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 67.311-0, processo nº 082.016449/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 14.970, de 27/08/93, resolve:
 Autorizar a redução da jornada de trabalho, relativamente à JACIMAR SILVA PINHEIRO SARRO, matrícula nº 42.760-8, por 2 (duas) horas diárias, às terças e quintas-feiras, conforme processo nº 082.012168/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: SÔNIA FERNANDES RAMOS, Matrícula: 97.349-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.04.76 a 10.04.81; 2º 11.04.81 a 10.04.86.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 103, de 31.05.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular a concessão de Licença Especial, referente ao 1º decênio, compreendido entre 17.06.81 a 16.06.91, publicada no DODF nº 74, de 10.04.92, página 10, à MARIA INÁCIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 53.014-X.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 221, de 30 de outubro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DIANY LEIG FERREIRA XAVIER, matrícula nº 62.972-3, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 05.05.86 a 11.05.91

Leia-se: 1º quinquênio: 05.05.86 a 13.05.91

2-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de julho de 1993, publicada no DODF nº 151, de 28 de julho de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SONIA FERNANDES RAMOS, matrícula nº 97.349-1, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 29.11.87 a 28.11.92

Leia-se: 3º quinquênio: 11.04.86 a 10.04.91

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.33, resolve:

1- Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades de Serviços Gerais:

. ANDRESA PEREIRA PIRANGI, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 72.855-1, processo nº 082.016446/96.

. MARIA DO SOCORRO DELMONDES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 68.339-6, processo nº 082.016454/96.

. GENI DIAS LOPES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 40.623-6, processo nº 082.017240/96.

. CLAUDES MASCARENHAS DOS SANTOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 52.521-9, processo nº 082.017237/96.

. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 41.292-9, processo nº 082.017239/96.

. MARIA CEZARINA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 58.255-7, processo nº 082.017238/96.

. CELIA AUGUSTA MORBECK, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 42.984-8, processo nº 082.017246/96.

. RAIMUNDA ABRANTES DE LIMA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 47.055-4, processo nº 082.017242/96.

. MARIA MOREIRA DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 51.313-x, processo nº 082.017247/96.

. ROSA MACEDO CORREA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 55.363-8, processo nº 082.017248/96.

2- Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na Especialidade Técnico-Pedagógicas:

. ANGELA RACHEL PROCÓPIO LEITE PEREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 53.728-4, processo nº 082.017249/96.

. ELIANE DA CUNHA RODRIGUES, Professor MG1Q, matrícula nº 43.042-0, processo nº 082.017245/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Licença Adotante à MÁRCIA REGINA MOREIRA DIVINO DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 20.738-1, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Processo nº 082.017513/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Data	Matrícula
ANTONIO HENRIQUE L.T. GAMA	12/07/96, exclusivamente	26.535-7
ROSÂNGELA PERON BÉRGAMO	12/07/96, exclusivamente	26.307-9

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 - Subitem 1.6 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III "a" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora Maria Aparecida Bezerra, matrícula nº 49982-X, pelo período de 05/10/96 a 12/10/96.

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "B" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao Servidor ISMAEL NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 20.147-2, pelo período de 01.10.96 a 07.10.96.

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
30.164-7	SHEILA SILVA	MG1Q	26/08/96
30.599-5	DELAINÉ REIS VAZ	MG3Q	26/08/96
30.689-4	GEISE NOGUEIRA BARROS	MG1Q	28/08/96
30.731-9	CINTHYA DA SILVA SANTOS	MG1Q	29/08/96
30.527-8	JANAINA DE FREITAS PEREIRA	MG1Q	29/08/96

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve:

DESIGNAR a servidora JOELITA CESÁRIA DE SOUZA, matrícula 24.309-4, Professor MG1Q, para substituir a Diretora da Escola Classe Brochado da Rocha, DFG-06, pelo período de 02.10.95 a 29.01.97, afastamento da Titular por motivo de licença maternidade.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SHEILA ALVES DOS SANTOS, matrícula 46.787-1, CHEV nº 032/96 pelo período de 02.09.96 a 21.12.96,

NOME: ANGELA ALVES DE ABREU, matrícula 30.197-3, CHEV nº 030/96, pelo período de 05.07.96 a 21.12.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGACENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 12 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 12 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora ANA ISABEL DA S. COUTO, matrícula nº 99350-6 pelo período de 24.09.96 a 01.10.96.

MARIA DAS VITÓRIAS DE ANDRADE SOARES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Nojo ao servidor DOMINGOS SÁVIO CHAVES BERG, matrícula nº 44.369-7, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 04.10.96 a 11.10.96.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar os servidores CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, Técnica de Administração Pública matr. nº 200.951-0; EDIGAR FRANCISCO LIMA, Técnico de Finanças e Controle, matr. nº 30.840-4; WALDERCI ANTONIO TEIXEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matr. nº 100.414-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para realizar a Tomada de Contas do Agente Responsável pela Seção de Material e Patrimônio - SMP, referente ao exercício de 1996.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 14 de outubro de 1996

Processo : 062.000.900/96
Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, matrícula nº 100.049-7, para participar do "I Encontro Nacional de Qualidade em Laboratórios de Saúde Pública" e "LACEN - Mais de um Século de História" no período de 05 a 07 de novembro de 1996, em Curitiba-PR, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que faz jus o servidor.

Processo : 062.000.901/96
Interessado : LUIZ CÉSAR KENUPP R. DE SOUZA e ELOISA DUTRA CALDAS
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto, sem ônus para a Instituto de Saúde, exceto os vencimentos e vantagens a que fazem jus, os servidores abaixo relacionados, para participação, nos períodos a que se referem, nos eventos informados:

- LUIZ CÉSAR KENUPP RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 100.481-6, de 13 a 18/10/96 - Workshop on Pesticides, Visita a CG Analítica Ltda e Visita ao IAL em São Paulo/SP.
- ELOISA DUTRA CALDAS, matrícula nº 100481-6, de 13 a 17/10/96 - Workshop on Pesticides e Visita a CG Analítica Ltda em São Paulo/SP.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução/FHDF, de 07 de outubro de 1996, que designou os membros para comporem a Comissão Revisora incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.039.282/94.

Deputada MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Reintegrar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 120.624.9, no Cargo de Programador, NM-35 do Quadro Suplementar de Pessoal da FHDF, nos termos do art. 28 da Lei 8.112/90.

Deputado MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Conceder Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares, à servidora ANELISE CARVALHO PULSCHEN, ASS- Médica Clínica Médica, matrícula No. 129.229-3, lotada no Centro de Saúde No. 02 do Gama, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo No. 061.033591/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar Licença com remuneração para Atividade Política, a contar de 03/07/96, ao servidor JORGE LUIZ MOTA SILVA, Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, referência NM 17-1, matrícula 124.899-5, lotado no HRAS, nos termos da letra "i", inciso II, art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 c/c o parágrafo 1º do art. 86 da Lei 8.112, de 11/12/90, conforme autos do processo nº 061.027.421/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, NEILA MARIA COELHO, matrícula nº 114.439-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Planaltina para o Hospital Regional de Asa Norte, sendo substituída por LUCINEIDE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 114.092-2, considerando o interesse dos servidores e os pareceres das Chefias Imediatas e Diretores dos Hospitais, conforme autos do Processo nº 061.039660/96.

remover, por permuta, LUCINEIDE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 114.092-2 Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Asa Norte, para o Hospital Regional de Planaltina, sendo substituída por NEILA MARIA COELHO, matrícula nº 114.439-1, considerando o interesse das servidoras e os pareceres das Chefias Imediatas e Diretores dos Hospitais, conforme autos do Processo nº 061.039660/96.

remover, por permuta, ELZA SIMÃO DA SILVA, matrícula nº 115.080-4, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Taguatinga, sendo substituída por MARIA GERCINA DE F. SILVA MARACAIPE, matrícula nº 110.407-1, considerando o interesse das servidoras e os pareceres favoráveis das Chefias Imediatas e Diretores das Unidades.

remover, por permuta, MARIA GERCINA DE F. SILVA MARACAIPE, matrícula nº 110.407-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Hospital Regional de Taguatinga, para o Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, sendo substituída por ELZA SIMÃO DA SILVA, matrícula nº 115.080-4, considerando o interesse das servidoras e os pareceres favoráveis das Chefias Imediatas e Direção dos Hospitais.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, ELIETH SOUSA RAMOS, matrícula nº 122.201-5, Agente Administrativo NM-30, servidora lotada na DS/DRH/ADMC, tendo em vista licença sem vencimentos para trato de interesses particulares pelo período de 02 anos a partir de 01.10.96, de acordo com o item 4.2 da Instrução nº 19/96, e conforme autos do Processo nº 061.007854/96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, RUBENS DE SOUZA PAULO matrícula nº 133.938-9, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), servidor lotado na FC/DRM/ADMC, tendo em vista Licença sem remuneração para acompanhar cônjuge e com base no item 4.2 da Instrução nº 19/96, a partir da data da publicação e por prazo indeterminado, conforme autos do Processo nº 061.007540/96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, LÍDIA GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA, matrícula nº 131.993-1, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I, (Odontólogo), servidora lotada no CSB 15, tendo em vista licença sem remuneração para acompanhar cônjuge e com base no item 4.2 da Instrução nº 19/96, a partir de 01.10.96 por tempo indeterminado, conforme autos do Processo nº 061.039575/96.

lotar, no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico/COMPP, ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 113.958-4, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Administrador), lotado no DRH/ADMC, enquanto exercer cargo comissionado e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, JOSE BELMIRO RAMOS, matrícula nº 119.852-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Agente Administrativo), lotado no HRBZ, enquanto exercer cargo comissionado e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, CARLOS ALBERTO BEZERRA, matrícula nº 128.764-8, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Pa

drão I, (Médico-Generalista), lotado no CSG nº 04, tendo em vista ces são para outro órgão, e com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Hospital Regional de Sobradinho, RUBENS DUTRA FILHO, matrícula nº 124.512-1, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), lotado no DRH/Div, tendo em vista retorno de licença sem vencimentos e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 128.017-1, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, (Médico-Oftalmologista), servidor lotado no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de Bolsa de Estudos, com base no item 4.4 da Instrução nº 19/96, conforme Memo nº 36/96-GAB/DRMA e O.I. nº 096/96-SP/DAG/ADMC de 02.05.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no Núcleo de Planejamento da Administração Central, IONALDO FERREIRAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 119.376-7, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I, (Odontólogo), lotado no CSGU nº 01, enquanto exercer Cargo Comissionado, e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM, matrícula nº 121.179-0, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, (Médico-Terapia Intensiva Pediátrica), lotado no HRAS, enquanto exercer Cargo Comissionado, e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, na Diretoria Executiva, Administração Central, MAGDA SOARES DA SILVA, matrícula nº 122.139-6, Agente Administrativo NM-30, lotada no HRGU, enquanto exercer cargo comissionado, e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN, matrícula nº 133.678-9, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, (Médico-Pediatra), lotada no HRC, enquanto exercer cargo comissionado, e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA, matrícula nº 116.464-3, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente de Portaria), lotada no CSC nº 06, enquanto exercer cargo comissionado, e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, RITA DE CÁSSIA SILVA CAMPOS, matrícula nº 108.562-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), lotada no HRAS, enquanto exercer Cargo Comissionado, e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, CLAUDIA FURTADO GONÇALVES, matrícula nº 134.392-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), lotada no HRG, enquanto exercer Cargo Comissionado, e com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 5 de setembro de 1996, que cancelou a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.042094/94
NOME: AGUSTIN NIETO REY, matrícula 122.675-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.
1.068 dias, ou seja, 11 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-80 a 3-1-83, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicada no DODF nº 182, em 18-9-96, páginas 7724 e 7725.

2 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.023161/96
NOME: YNA YARA DE JESUS RODRIGUES, matrícula 126.144-4, NM-AOSD - Enfermagem, HBDF.
3.638 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-73 a 31-5-73, 4-9-73 a 29-1-74, 1-2-75 a 19-7-75 20-1-76 a 9-3-76, 16-3-76 a 31-12-76, 1-1-77 a 30-10-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033485/96
NOME: LIDIO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 121.680-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRG.
4.736 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-67 a 13-5-70, 9-6-70 a 13-2-71, 1-7-72 a 6-5-74, 7-5-75 a 30-6-78, 1-7-78 a 1-7-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036357/96
NOME: SUELY DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 124.124-9, Assis-

tente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia clínica, HRS.

3.236 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-10-74 a 14-12-74, 16-12-74 a 18-3-75, 1-6-75 a 15-1-82, 22-4-82 a 4-3-83, 15-2-84 a 22-1-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033510/96

NOME: ELZA RODRIGUES LARES, matrícula 114.841-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
2.630 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-71 a 31-12-71, 1-1-73 a 14-3-73, 2-11-79 a 14-4-80, 15-3-73 a 30-12-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023144/96

NOME: JOSÉ MARIA SILVA CAMPOS, matrícula 131.242-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar operacional de serviços diversos - Ortopedia e Gesso, HBDF.
3.716 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-6-83 a 16-8-83, 17-7-84 a 30-11-87, 1-12-87 a 20-4-88, 21-4-88 a 29-8-91, 12-9-78 a 31-8-79, 3-10-79 a 25-9-80, 13-2-81 a 3-6-81, 21-9-82 a 28-4-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007076/96

NOME: MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA, matrícula 124.897-9, NM-AOSD - limpeza e conservação, ADMC.
4.098 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 12-3-73 a 6-4-76, 7-5-76 a 11-2-82, 1-3-82 a 1-11-82, 29-6-83 a 12-3-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023018/96

NOME: ALDA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 112.763-2, Assistente Básico de Saúde - Ascensorista, HBDF.
1.037 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 11-11-74 a 11-11-74, 25-3-75 a 7-10-75, 24-10-75 a 8-2-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036356/96

NOME: ELIZABETE XAVIER DA SILVA COSTA, matrícula 133.528-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - patologia clínica, HRS.
2.861 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-7-84 a 27-3-85, 1-11-85 a 5-12-92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006755/96

NOME: MARIA DA PAZ ALMEIDA CRUZ, matrícula 119.526-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - limpeza e conservação, ADMC.
1.890 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 27-11-78 a 26-2-82, 27-2-82 a 29-6-82, 1-3-77 a 30-9-78, contados somente para fins de aposentadoria.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante no processo nº 00061008823/96, resolve: Conceder horário especial para estudante à servidora Tercliane Barros da Silva, AIS-Agente de Serviço Complementar Serviço Social, matrícula: 134 090-5 conforme artigo 98 da Lei 8112/90.

Dispensar a servidora Willia da Costa Gonçalves, Matrícula: 128 781-8, ASS (Nutricionista), AS21, Classe 2A, Padrão I, para participar da 1ª Jornada Brasileira de Internação Domiciliar e 1ª Jornada Brasileira de Suporte Nutricional Domiciliar no Rio de Janeiro, no período de 07 a 09 de novembro de 1996.

Dispensar a servidora Dora de Pádua Cintra, Matrícula: 128 773-7, ASS (Nutricionista), AS 21, Classe 2A, Padrão I, para participar do IV Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição em São Paulo, no período de 02 a 05 de dezembro de 1996.

Aplicar pena de Advertência ao servidor EURICO JORGE OLIVEIRA SARAIVA, Matrícula: 134 874-4, Agente de Portaria AB-01, por ter infringido o disposto no artigo 116 - inciso III e X da Lei 8.112/90.

Conceder salário família ao servidor abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:

Nome: José Walter Sobral de Oliveira Mat. 134 979-1
Dependentes: Sabrina Soulo de Oliveira Filha - DN: 10.12.81
Diogo Sobral Glória Filho - DN: 13.03.89

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante no processo nº 00061008706/96, resolve: Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de outubro/96 nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

133 772-6	Ikuyo Nakamura	30 horas
114 674-2	Semiana de J. Gusmão	12 horas
128 105-4	José Carlos M. Córdoba	36 horas
118 326-5	Isis Maria Quezado Magalhães	30 horas
134 299-1	Ana Cristina Machado	36 horas
121 404-7	Nelly Rodrigues dos Santos	66 horas
135 078-1	Cristovão José Nogueira	24 horas
123 702-1	Rinaldo de Souza Neves	30 horas
131 191-1	Francisco P. de Sousa	18 horas

132 082-3	José Gomes da Silva	18 horas
117 123-2	Igor V. de Oliveira Calvo	12 horas
123 865-5	Wellington Antonio da Silva	12 horas
107 474-1	Edvaldo Alhayde C. Filho	24 horas
135 021-8	Railson Júnior Silva Santos	44 horas
118 388-5	Hermes Matos Filho	12 horas
121 704-6	Leticia Libânio Tavares	66 horas
128 880-6	Suely Carvalho de O. Cei	06 horas
114 687-4	Ângela M. G. A. Schwartz	24 horas
134 759-4	José Aureo L. Parreira	24 horas
134 139-1	Isael Vilarinho de Brito	20 horas
133 380-1	Manoel Ademir Alves	24 horas
134 231-2	Celso Roberto Firmino	20 horas
136 368-9	Djalma G. R. Júnior	12 horas
TOTAL GERAL		600 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos servidores: EURIPEDES CORREA DOS SANTOS, matrícula: 105.440.6, Processo: 061023199/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 29.12.92 pág. 11; quinquênio: 1º: 20.09.71 a 29.08.77; 2º: 30.08.77 a 18.10.82; 3º: 19.10.82 a 11.01.88. Para: quinquênio: 1º: 20.09.71 a 29.08.77; 2º: 30.08.77 a 19.10.82; 3º: 20.10.82 a 12.01.88; 4º: 13.01.88 a 12.02.93. Ratificando-se os demais dados; RENEY MARIA DA SILVA, matrícula: 109.324.0, Processo: 061023862/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 22.09.93 pág. 33; quinquênio: 1º: 21.01.76 a 20.01.81; 2º: 21.01.81 a 19.02.86; 3º: 20.02.86 a 26.03.91. Para: quinquênio: 1º: 21.01.76 a 20.01.81; 2º: 21.01.81 a 23.02.86; 3º: 24.02.86 a 09.04.91; 4º: 10.04.91 a 09.04.96. Ratificando-se os demais dados; CECÍLIA ALVES DA SILVA COSTA, matrícula: 110.066.1, Processo: 061024258/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 29.12.92 pág. 12; quinquênio: 1º: 03.08.76 a 02.08.81; 2º: 03.08.81 a 14.08.86; 3º: 15.08.86 a 25.08.91. Para: quinquênio: 1º: 03.08.76 a 02.08.81; 2º: 03.08.81 a 23.08.86; 3º: 24.08.86 a 03.09.91; 4º: 04.09.91 a 04.09.96. Ratificando-se os demais dados; ROOSEVELT DE PAULA RODRIGUES, matrícula 121.687.2, Processo: 061022696/94, lotado no HBDF, publicado no DODF de 26.10.94 pág. 26; quinquênio: 1º: 23.08.83 a 07.11.88; 2º: 08.11.88 a 17.11.93. Para: 1º: 22.06.88 a 23.03.93. Ratificando-se os demais dados.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses de ausência usufruídos.

JOSE AUGUSTO DE ARAÚJO PIRES, matrícula: 106.651.0, Processo: 061023325/96, Quinquênio: 1º: 17.05.73 a 16.05.78; 2º: 17.05.78 a 26.05.83; 3º: 27.05.83 a 26.05.88; 4º: 27.05.88 a 26.05.93. MADALENA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 109.729.6, Processo: 061024975/89, Quinquênio: 4º: 21.07.91 a 20.07.96; MIRTEZI HORTEWCI CHIANCA FRANCA, matrícula: 110.196.0, Processo: 061023332/96, Quinquênio: 1º: 27.08.76 a 22.09.81; 2º: 31.12.84 a 05.01.90; 3º: 06.01.90 a 05.01.95. TEREZA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula: 111.878.1, processo: 061023311/96, Quinquênio: 1º: 15.09.77 a 19.09.82; 2º: 20.09.82 a 14.10.87; 3º: 15.10.87 a 07.12.92. EVELINE DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula: 116.276.4, processo: 061022673/92, Quinquênio: 1º: 11.03.81 a 25.03.86; 2º: 26.03.86 a 25.03.91; 3º: 26.03.91 a 25.03.96. JOÃO PEREIRA GUEDES, matrícula: 116.832.1, processo: 061023326/96, Quinquênio: 1º: 14.04.81 a 13.04.86; 2º: 14.04.86 a 03.07.91; 3º: 04.07.91 a 03.07.96; THEREZA POSSMOSER, matrícula: 117.019.8, processo: 06102186/91, Quinquênio: 3º: 10.07.91 a 09.07.96. MARIA MIRIAN MIRANDA, matrícula: 118.208.1, processo: 061023477/95, 1º: 18.12.81 a 01.01.87; 2º: 02.01.87 a 05.01.92; NEIDE CAVALCANTI FERREIRA, matrícula: 124.222.4, processo: 061023322/96, Quinquênio: 1º: 30.01.85 a 13.03.90; 2º: 14.03.90 a 13.03.95; SIMONE BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula: 124.493.1, processo: 061022620/92, Quinquênio 2º: 12.05.90 a 21.05.95; CLEONICE ALVES DE ANDRADE, matrícula: 124.766.2, processo: 061022173/92, Quinquênio: 2º: 22.03.90 a 21.03.95; ONÍCIA DA CRUZ PAULA, matrícula: 125.486.3, processo: 061022266/92, Quinquênio: 2º: 18.05.90 a 17.06.95; ROBERTO WALDER YULE QUEIROZ, matrícula: 125.640-8, processo: 061023479/92, Quinquênio: 2º: 02.07.90 a 01.07.95; SANDRA MARI BACHI, matrícula: 125.837.1, processo: 061022590/92, Quinquênio: 2º: 30.09.90 a 29.09.95; MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, matrícula: 126.007.3, processo: 061023607/90, Quinquênio: 2º: 09.12.90 a 08.12.95; APARECIDA DO CARMO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula: 127.953.0, processo: 061022232/96, Quinquênio: 1º: 14.12.87 a 24.12.92; MARIA DILMA ALVES TECDRC, matrícula: 128.424.0, processo: 061023719/95, Quinquênio: 1º: 05.08.88 a 09.08.93; VANIA RIBEIRO MARTINS HUMMEL, matrícula: 128.644.7, processo: 061022020/96, Quinquênio: 1º: 18.11.88 a 17.02.94; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula: 129.081.9, processo: 061022253/96, Quinquênio: 1º: 28.09.89 a 01.10.94; EDNA APARECIDA RODRIGUES, matrícula: 129.117.3, processo: 061022540/95, Quinquênio: 1º: 29.09.89 a 19.10.94; KELLYS CLÁURIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 129.398.2, processo: 061023084/94, Quinquênio: 1º: 21.11.89 a 20.11.94; CÉSAR ROBERTO SOUSA BATALHA, matrícula: 129.427.0, processo: 061022011/96, Quinquênio: 1º: 24.04.91 a 27.06.95; CREUSA DE JESUS LIMA, matrícula: 129.551.9, processo: 061023229/95, Quinquênio: 1º: 18.12.89 a 17.01.95; RENILDE DE SOUZA BARROS, matrícula: 129.648.5, processo: 061023254/95, Quinquênio: 1º: 04.04.90 a 03.04.95; DEUSLETE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula: 129.745.7, processo: 061023598/95, Quinquênio: 1º: 04.04.90 a 04.04.95; ELOIZA MARA ALVES MORILA, matrícula: 129.972.7, processo: 061022135/96, Quinquênio: 1º: 01.11.90 a 31.10.95; NEUZA DOS REIS, matrícula: 130.003.2, processo: 061023398/95, Quinquênio: 1º: 12.11.90

a 11.11.95; JUCILENE FERREIRA ARAÚJO, matrícula: 130.010.5, processo: 061023381/95, Quinquênio: 1º: 12.11.90 a 11.11.95; ISABEL PEREIRA BRAGA, matrícula: 130.011.3, processo: 061024178/95, Quinquênio: 1º: 14.11.90 a 13.11.95; SEBASTIANA CARNEIRO BAREOSA DAS CHAGAS, matrícula: 130.017.2, processo: 061023076/96, Quinquênio: 1º: 14.11.90 a 14.12.95; MARIA MENDES PEREIRA, matrícula: 130.024.5, processo: 061024035/95, quinquênio: 1º: 13.11.90 a 12.11.95; MARIA JÚLIA MENEZES DA CUNHA, matrícula: 130.038.5, processo: 061022722/95, Quinquênio: 1º: 16.11.90 a 15.11.95; MARIA JUDITH ALVES FAUSTINO, matrícula: 130.072.5, processo: 061022211/95, Quinquênio: 1º: 22.11.90 a 22.02.96; MARIA JANEIDE MENDES CAVALCANTE, matrícula: 130.075.0, processo: 061022781/96, quinquênio: 1º: 16.11.90 a 15.11.95; JOSÉ GUILHERME SANTOS, matrícula: 130.104.7, processo: 061022188/96, Quinquênio: 1º: 26.11.90 a 25.11.95; MARISSA COELHO DA SILVA, matrícula: 130.123.3, processo: 061023751/95, Quinquênio: 1º: 16.11.90 a 15.11.95; FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES, matrícula: 130.139.0, processo: 061024209/95, Quinquênio: 1º: 16.11.90 a 20.05.96; MARIA EMÍLIA BARROSO, matrícula: 130.146.2, processo: 061023831/95, quinquênio: 1º: 19.11.90 a 18.11.95; JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, matrícula: 130.157.8, processo: 061022139/95, quinquênio: 1º: 20.11.90 a 19.11.95; ERVAL DE DEUS CARVALHO, matrícula: 130.165.9, processo: 061023884/95, quinquênio: 1º: 19.11.90 a 19.12.95; APARECIDA DAS GRAÇAS DIAS DE SOUZA, matrícula: 130.182.9, processo: 061023473/95, Quinquênio: 1º: 19.11.90 a 18.11.95; APARECIDA MARIA GOMES, matrícula: 130.194.2, processo: 061023776/95, Quinquênio: 1º: 20.11.90 a 19.11.95; ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 130.198.5, processo: 061024074/95, quinquênio: 1º: 21.11.90 a 24.04.96; NILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula: 130.206.0, processo: 061022024/96, Quinquênio: 1º: 21.11.90 a 21.12.95; ANITA MARIA DA SILVA, matrícula: 130.216.7, processo: 061024259/95, quinquênio: 1º: 20.11.90 a 19.11.95; MARIA APARECIDA DE AMORIM, matrícula: 130.223.0, processo: 061022216/96, quinquênio: 1º: 22.11.90 a 21.11.95; EVA NUNES DE CASTRO, matrícula: 130.242.6, processo: 061022922/96, quinquênio: 1º: 30.11.90 a 29.11.95; JANE PACHECO DA SILVA, matrícula: 130.250.7, processo: 06122169/96, quinquênio: 14.12.90 a 16.03.96; GELSA DE ARAÚJO SANTOS, matrícula: 130.271.0, processo: 061023461/95, quinquênio: 1º: 26.11.90 a 26.01.96; MARIA ZELIA DO VALE BEZERRA, matrícula: 130.284.1, processo: 061022296/96, quinquênio: 1º: 29.11.90 a 01.03.96; CLAUDETE SANTOS SILVA, matrícula: 130.295.7, processo: 061022153/96, quinquênio: 1º: 30.11.90 a 30.12.95; EMÍLIA MACIEL BORGES, matrícula: 130.391.1, processo: 061023388/96, quinquênio: 1º: 07.01.91 a 06.02.96; NASI HENRIQUE GAMA, matrícula: 130.392.9, processo: 061022854/96, quinquênio: 1º: 07.01.91 a 06.01.96; GILSON ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula: 130.493.3, processo: 061022302/96, quinquênio: 1º: 25.01.91 a 28.05.96; VANILDA BERNARDO DA ROCHA, matrícula: 130.578.6, processo: 061022323/96, quinquênio: 1º: 11.03.91 a 11.06.96; ELDA SANTIAGO DE ASSIS, matrícula: 130.593.0, processo: 061022315/96, quinquênio: 1º: 11.03.91 a 10.04.96; DAYSIMAR MOREIRA, matrícula: 130.628.6, processo: 061022460/96, quinquênio: 1º: 21.03.91 a 20.03.96; MARILENE DE CASTRO FERREIRA, matrícula: 130.640.5, processo: 061023372/96, quinquênio: 1º: 19.03.91 a 18.03.96; MARLENE ALVES DE SOUSA, matrícula: 130.693.6, processo: 061023321/96, quinquênio: 1º: 26.03.91 a 25.03.96; DJALMA TICIANI COUTO, matrícula: 130.904.8, processo: 061022906/96, quinquênio: 1º: 09.05.91 a 08.05.96; MARIA IEDA CAETANO MARTINS, matrícula: 130.962.5, processo: 061024258/95, quinquênio: 1º: 16.05.91 a 16.08.96.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução nº 013/95 de 01 de agosto de 1995 e de acordo com o artigo 197 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Revogar a Instrução de 20 de Junho de 1995, que concede o Auxílio Natalidade à servidora Maura Lucia Gonçalves dos Anjos, Assistente Intermediária de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 127.195-4, conforme irregularidades apuradas no processo nº 061.022.213/95.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

- Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 21/12/91, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora abaixo discriminada

Nome: ANGELA HELENA DA COSTA Matrícula: 113547-3
Processo: 061.044258/96 Quinquênio (s): 1º: 04/09/79 a 11/09/83
2º: 12/09/83 a 11/09/88
3º: 12/09/88 a 11/09/93

LUCIANO DOS SANTOS FLORES

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13/95 de 01 de Agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR os afastamentos do serviço para participação em eventos nacionais, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

LUIZ SÉRGIO MAGALHÃES BRAGA, ASS (Médico-Cirurgia Geral), matrícula nº 132.961-8 ; II Semana do Aparelho Digestivo a ser realizada na cidade de Goiânia-Go, no período de 23.11 a 01.12.96 já incluídos os dias necessários para trânsito;
LECI ALBERTO DE MORAIS, ASS (Médico-Clinica Médica), matrícula nº 121.638-4, II Semana do Aparelho Digestivo a ser realizada na cidade de Goiânia - Go, no período de 24 a 30.11.96;
CÉLIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 124.511-2, I Congresso do Cone Sul de Aleitamento Materno a ser realizado na cidade de Joinville- SC, no período de 24.10. a 01.11.96;

JOSÉ ARAGÃO PIMENTEL FILHO, ASS (Médico-Anestesiologia), matrícula n.º 132.664-3 , 43º Congresso Brasileiro de Anestesiologia a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 02 a 09.11.96 já incluídos os dias necessários para trânsito;

HENRIQUE CÉSAR ALMEIDA MAIA , ASS (Médico-Cardiologia), matrícula n.º 133.727-1 , XIII Congresso Brasileiro de Aritmias Cardíacas a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 a 30.11.96;

JOEMAR ANTONIO BARBARESCO, ASS (Médico-Cirurgia Geral) , matrícula n.º 133.218-0 , XXXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 11.12.96 já incluídos os dias necessários para trânsito;

ELVIRA LÚCIA DE FARIA MACEDO, ASS (Médico-Pediatria), matrícula n.º 135.397-7 XV Congresso Brasileiro de Perinatologia a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 22 a 29.11.96.

CONCEDER ELOGIO a servidora MARILENE PEREIRA BATISTA DA SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 132.177-3, lotada neste Hospital, sugerido pelo médico do trabalho/SESMT/DRH/HRG e acatado pela Chefia Imediata, nos seguintes termos: " Pela dedicação, paciência e carinho com que trata os pacientes, pela iniciativa e responsabilidade no desempenho das tarefas, pelo bom relacionamento com os colegas e a Chefia e sobretudo pela capacidade com que superou o trauma emocional e pequena contusão no joelho esquerdo, provenientes de um acidente de trânsito, comparecendo ao plantão noturno do dia 28.08.96 trabalhando até o seu término."

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado, a servidora:

NOME: FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO MARINHO
MATRÍCULA: 135.230-0
CARGO: Chefe da Secretaria - COMPP
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: VACÂNCIA DO CARGO
PERÍODO: 01.09.96 a 10.10.96

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1991, a seguinte servidora:

NOME: LÍDIA ROCHA HENRIQUES DE MOURA MATRÍCULA: 106.429-1
PROCESSO: 061.007.393/96
QUINQUÊNIOS: 1º) 01.02.73 a 29.08.78; 2º) 30.08.78 a 29.08.83; 3º) 30.08.83 a 29.08.88; 4º) 30.08.88 a 29.08.93.
(Esta publicação toma sem efeito a anterior, concedido nos termos do DODF nº 092/Suplemento datado de 15.05.91, fls 040, Lei nº 1.711/52.

ADAIL BENEVIDES

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço n.º 049 de 15 de maio de 1996, que designou a Engenheiro Ricardo Neves de Oliveira, matrícula n.º 46.983-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico em diversos locais, definido como Distrito Federal.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço n.º 054 de 15 de maio de 1996, que designou o Arquiteto Aristides Coelho Neto, matrícula n.º 47.959-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Gama.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço n.º 055 de 15 de maio de 1996, que designou o Arquiteto Aristides Coelho Neto, matrícula n.º 47.959-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Paranoá.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro Iwao Shimura, matrícula n.º 48.296-X, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de

Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Gama, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.08.80, PÁGINA 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro Iwao Shimura, matrícula n.º 48.296-X, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Paranoá, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., PÁGINA 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro Iwao Shimura, matrícula n.º 48.296-X, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico em diversos locais, definido como Distrito Federal, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, PÁGINA 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, artigo 66º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve: Elogiar o servidor Vitor Cesar Batista Aveiro, matrícula n.º 93.788-6, pelos relevantes trabalhos realizados durante o período em que exerceu cumulativamente os cargos de Chefe da Divisão de Manutenção e Diretor da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 334, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, resolve: I - Conceder promoção funcional, a partir de 1º de julho de 1996, de acordo com a Tabela de Mérito aprovada pela Portaria nº 02/SEA, de 05.01.95, nos termos do Decreto nº 14.647 de 01.04.93, aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que interpuerem recursos adquirindo a pontuação necessária para promoção, con forme abaixo relacionados; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução é da data de 1º de julho de 1996; III - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação:

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO
ALTAIR DE SOUZA	94.163-8	1ª IV 7Z	ESP I 1Z
MILTON PERSEGUIN	92.926-3	1ª IV 7B	ESP I 1B
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	90.087-7	1ª IV 7B	ESP I 1B

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 335, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001714/96, resolve: Conceder aposentadoria a ALCIONE DA COSTA LIMA, matrícula nº 91.819-9, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão I, Referência 04 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 336, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000467/95, resolve: Retifi

car a Instrução de Serviço "P" nº 98, de 10 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a KE NIA NUNES ROCHA e PÁBOLO NUNES ROCHA, filhos do ex-servidor PAULO ALCI NO ROCHA, matrícula nº 94.039-9, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 2ª, Padrão IV, Referência 11 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerar a sua vigência a contar de 05 de fevereiro de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 337, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 005920/91, RESOLVE; Retificar a Portaria nº 51, de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO ALENCAR UCHÔA, matrícula nº 93.659-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o Artigo 180, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de dezembro de 1952, a alínea "a", do Inciso III, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e para incluir as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989 e a alínea "c", do Inciso III, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 338, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 005920/91, resolve: Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "P" nº 304, de 31 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 13 de setembro de 1994, que retificou a Portaria nº 51, de 30 de dezembro de 1991, que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO ALENCAR UCHÔA, matrícula nº 93.659-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 339, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 005223/92, resolve: Anular a Portaria nº 82, de 24 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a ISMAR AFONSO CORTES, matrícula nº 90.956-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, Alínea "c" e § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 340, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 006137/92, resolve: Retificar a Portaria nº 141, de 09 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 20 de julho de 1993, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, Alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a THAYANE CARVALHO CATÚLIO COUTINHO e AMANDA LINE TAVARES COUTINHO, filhas do ex-funcionário ANTÔNIO COUTINHO, matrícula nº 92.580-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 1992, para excluir de sua fundamentação legal a Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, incluir a Classe 1ª, Padrão I, Referência 04 B, e para considerar sua vigência a contar de 20 de março de 1992.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04 de janeiro de 1996, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística/CPT, através do Processo nº 050.003.093/95 consoante a execução de serviços extraordinários anterior à publicação do Decreto nº 17.084 de 28.12.95, resolve:

I - AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30.11.95, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	44
43.607-7	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	24
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	44
31.978-3	ERLAN MARGUES	44
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	44
31.850-7	OSMAR ALVES MARGUES	44
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	44
31.972-4	MARCOS CESAR M. P. DA SILVA	44
12.182-7	BENÍCIO SILVA PEREIRA	24
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	44
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	44
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	44
31.833-7	DIONÍZIO GOMES RABELO	44
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	44
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	44

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002495/95, resolve:

I - Dispensar JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.646-0, das atribuições de Executor do contrato 050/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Tecnologia Produtos e Serviços Ltda.

II - Designar JOSÉ XAVIER JUNIOR, matrícula nº 083-3, Administrador Geral do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, Código DFG-12, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato referido no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	: 081.001963/96
NOME	: VACLAV VINECKY
QUINQUÊNIO	: 1º - 01.04.87 a 05.04.92
PROCESSO Nº	: 081.002016/96
NOME	: SILVANA LEITE GUIDA
QUINQUÊNIO	: 1º - 30.05.89 a 13.06.94
PROCESSO Nº	: 081.000493/91
NOME	: NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA
QUINQUÊNIO	: 3º - 02.03.91 a 01.03.96
PROCESSO Nº	: 081.002689/92
NOME	: NOBERTO DOS SANTOS ROCHA
QUINQUÊNIO	: 3º - 03.05.90 a 02.05.95
PROCESSO Nº	: 081.001965/96
NOME	: RAIMUNDO NONATO VERAS DOS SANTOS
QUINQUÊNIO	: 1º - 30.05.89 a 29.05.94
PROCESSO Nº	: 081.001009/92
NOME	: PAULO ROBERTO DA SILVA
QUINQUÊNIO	: 3º - 03.05.90 a 02.06.95
PROCESSO Nº	: 081.001957/96
NOME	: SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA
QUINQUÊNIO	: 1º - 04.07.91 a 03.11.96

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº 081.002568/96, resolve:
Prorrogar por 10 (dez) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

da COMISSÃO ESPECIAL incumbida de elaborar Normas de Prestação de Contas, Tomada de Contas, Sindicância, Arrecadação e Tesouraria, no âmbito da Fundação Cultural do Distrito Federal, instituída pela Instrução de 19 de setembro de 1996, publicado no DODF nº 185, pag. 7890, de 23/09/96, que designou FLORIPES FERREIRA SOUZA, matrícula nº 90.042-7/FZDF, Procuradora Fundacional, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1316-1, Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, Código DFA-10, CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373-5, Chefe da Divisão Financeira, Código DFG-10, DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III e JOICE MARINHO RAMOS, matrícula nº 363-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para, sob a Presidência do primeiro membro comporem a referida Comissão.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 15 de outubro de 1996

PROCESSO: 081.000091/92

INTERESSADO: GLAUCO FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$1.728,54 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) em favor de GLAUCO FERREIRA DOS SANTOS, referente ao pagamento de quintos atrasados e a diferença do décimo terceiro no período de março/95 a setembro/96.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de outubro de 1996

PROCESSO: 081.002771/96

INTERESSADO: EDSON MESQUITA BORGES E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$48.607,40 (quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos) em favor de EDSON MESQUITA BORGES E OUTROS, referente ao pagamento da primeira parcela da isonomia salarial, entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, concedida através da Lei 931/95 e regulamentada pelo Decreto nº 16.933/96.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do art. 99, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve: Dispensar CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.894-4, de responsável pela prestação de contas relativa aos vales transporte adquiridos e distribuídos aos servidores desta Secretaria, a partir do quarto trimestre de 1996.

Designar DEUSITA HELENA CORTES, Chefe do Serviço de Pessoal, matrícula nº 32.054-4, e MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.642-9, para responsáveis pela prestação de contas dos vales transporte adquiridos e distribuídos aos servidores desta Secretaria.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo:

NOME : WALDÊNIA CORRÊA PRADO GONÇALVES

MATRÍCULA: 00194-5

PERÍODO : 1º QUINQUÊNIO: 12.08.82 à 11.08.87
2º QUINQUÊNIO: 12.08.87 à 11.08.92

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto 14.647, de 25 de março de 1.993, e ainda, o disposto no item 5 da Portaria nº 01/95 - SEA, de 05 de janeiro de 1.995, resolve:

1 - Alterar Comissão para Elaboração das Normas de Avaliação de Desempenho e Apuração do Mérito para as Carreiras de Administração Pública, Finanças e Controle e Orçamento da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

2 - Designar Gervásio Firmiano de Sousa, matrícula nº 31.142-1, Paulo Pereira dos Santos, matrícula nº 31.081-6, Sirlene Pereira de Carvalho, matrícula nº 32.942-8, Maria Socorro Gomes Rodrigues, matrícula nº 43.650-X, e Maria Auridéia Braga da Silva, matrícula nº 25.407-X, na qualidade de representante dos servidores, para sob a presidência do primeiro constituírem a mesma.

3 - Ficam revogadas as Portarias de 09 de Agosto de 1.995, publicada no DODF nº 154 de 10 de agosto de 1.995, e 15 de janeiro de 1.996, publicada no DODF nº 14 de 19 de janeiro de 1.996.

4 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X, Técnico de Administração Pública, para substituir ELIANE DE SA BRASIL BORGES, matrícula nº 39.183-2, Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista Símbolo DFG-11, no período de 29.09.96 à 26.01.97, por motivo de licença maternidade da titular.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXI, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994, resolve:

Conceder o Adicional por Tempo de Serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
68.005-2	ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA	04	31/07/96
68.006-0	ANA REGINA FEITOSA DE BRITO	04	04/08/96
68.007-9	IVAN LAERT E FETT LAYDNER	04	11/08/96
68.012-5	MÁRCIA TERESA DAL SECCO	04	23/09/96
68.008-7	REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS	04	20/08/96
68.010-9	RICARDO DIAS RAMAGEM	04	31/08/96
68.011-7	TEREZA CRISTINA E. DE OLIVEIRA	04	04/09/96

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Instituir Grupo de Trabalho para recebimento e análise do Relatório de Avaliação de Riscos Ambientais-RARA, referente a implantação de uma ponte e pista para veículos para ligação entre a QI 19 e a QI 21, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar de 01.10.96, com os seguintes componentes: DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 37.709-0; JOSÉ ROBERTO FARSETTE, matrícula nº 00.125-2.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve:
Alterar Subcomissão de Análise do EIA/RIMA para a "Ampliação do siste-

ma de abastecimento de água de Sobradinho e Planaltina com utilização do ribeirão do Pipiripau!"
Incluir MARLOS JHONNY MELO DE SOUZA, para coordenar os trabalhos, em substituição a servidora LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO, matrícula 48.492-X.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Instituir Comissão para avaliar o recebimento e incorporação dos Bens doados pela FZDF, constantes do Processo 191.000.719/96, com os seguintes componentes: EFREM MARQUES MOREIRA, matrícula nº 44.159-7; JOSUÉ JOSE DE SOUZA, matrícula nº 30.909-5; AILTON LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 00.046-9.
A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro componente.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 196, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96 e o constante do processo nº 094.001.147/96, resolve:

- I - DESIGNAR a servidora JOANA DAR'C MARÇAL DE SOUZA, matrícula nº 83.164-6, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, para exercer atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal;
- II - ESTABELECEER que, no desempenho desse encargo, a referida servidora deverá observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS;
- III - DISPOR que a citada servidora fique subordinada, administrativamente, à respectiva unidade e vinculada, tecnicamente, à COFIS;
- IV - CONCEDER à aludida servidora Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95;
- V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

NOME: FLAUDIR FERREIRA
MATRÍCULA: 22.227-5

Concedido, na forma do artigo 196, § 1º, da Lei nº 8.112/90, o benefício do AUXÍLIO-NATALIDADE, pelo nascimento de HILKA FLÁVIA LACERDA FERREIRA filha, nascida em 04.10.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NOME: FLAUDIR FERREIRA
MATRÍCULA: 22.227-5

Concedido, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do SALÁRIO FAMÍLIA pela dependente HILKA FLÁVIA LACERDA FERREIRA, filha, nascida em 04.10.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



PEGOU NO COPO? ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 019/96 e alterada pelo Ato de nº 020/96, comunica a abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de empresa para fornecimento de água, leite, café e açúcar para a Câmara Legislativa do DF, pelo período de 1 (um) ano, exercício 1997, a ser realizada no dia 07/11/96 as 10:00 hs. Cópia do Edital pode ser retirada junto a Comissão na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº - telefone 348-86 50, fax 348-86 51

Brasília-DF, 16 de Outubro de 1996
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/96-SEG
TERMO PADRÃO Nº 5/96(*)

PROCESSO Nº : 030.008.699/96 - PARTES: DF/SEG X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondentes a serviço de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajudadas do Distrito Federal, justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 138, e Proposta de fls. 02 a 135. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.881.020,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil e vinte reais). Procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Unidade Orçamentária: 11.101, Programa de Trabalho: 10058057520760001. NATUREZA DA DESPESA: 3490-39. FONTE DE RECURSO: 00. O empenho inicial é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 1012/96, emitida em 07.10.96, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII, do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, a ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA: 08.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: PEDRO MURRIETA SANTOS NETTO E JOSÉ HUMBERTO MATIAS, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização, conforme decisão da diretoria da NOVACAP, proferida na sessão nº 3032, publicada em 08.10.96. Brasília-DF, 11 de outubro de 1996.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 199, de 14-10-96, pág. 8475, Seção III.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

O Presidente da Comissão Especial de Licitação que trata da Contratação de Empresa de Conservação, Limpeza e Manutenção com fornecimento de materiais (Concorrência nº 002/96) informa o resultado da habilitação, conforme as alíneas C, D e E do item 6.1 do Edital: FIRMAS HABILITADAS: COLINA, CIBRAS, UNIVERSO, IPIRANGA e EASERG; FIRMAS INABILITADAS: PROTEFORTE, SUBLIME e FORLIMPE.

PÉRICLES SANT'ANNA B. DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 29/96

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do Convite 029/96 RA-XI na forma que se segue: firma FERRAGENS PINHEIRO LTDA, vencedora dos itens 25 e 37 no valor total de R\$237,77; firma FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 05 e 49 no valor total de R\$189,00; firma BSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora nos itens 41,57,83 e 97 no valor total de R\$85,11; firma ALIANÇA ELETRICIDADE COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 111,114,116,122,123,125,126,129,130,135,140 e 145 no valor total de R\$343,96; firma MUNDO DAS PINTURAS LTDA, vencedora dos itens 96,98,99,100 e 109 no valor total de R\$107,85; firma ELÉTRICA SIMÃO LTDA, vencedora dos itens 31,34,35,76 e 77 no valor total de R\$14,00; firma TAURUS COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, vencedora do item 79 no valor total de R\$50,00; firma CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, vencedora dos itens 48 e 95 no valor total de R\$686,00; firma PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 39,78,86,90,93,94,101,104,105,108 no valor total de R\$363,00; firma IRMÃOS SOARES, vencedora dos itens 43,46,56 no valor total de R\$580,50; firma J.S.FALCÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 19,21,22,40,44,47,50,53,54,55,73 e 84 no valor total de R\$8.878,18; firma CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 110 no valor total de R\$36,25; firma PEDRO MEDEIROS AMORIM -ME, vencedora dos itens 29,30,42,64,65,66,67,115 e 120 no valor total de R\$544,75; firma REBRÁS, vencedora dos itens 133,134 e 138 no valor total de R\$15,50; firma LICITY COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01,26,75,89,102,103,106,107,113,117,118,119,124,128,131,132,136,137,139,141,142,143,144 e 146 no valor total de R\$2.001,14; firma CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 127 no valor total de R\$32,70; firma BICOLOR COM.REP. E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 02,03,04,07,08,09,10,13,20,23,24,32,33,38,45,51,52,59,60,61,62,63,68,69,70,71,72,74,80,81,82,91,92 e 112 no valor total

de R\$3.058,04; firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS MAQ. FERRAMENTAS, vencedora dos itens 06,11,12,14,15,16,17,18,27,28,58,85,87 e 88 no valor total de R\$486,92; firma CERSSOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora nos itens 36 no valor total de R\$858,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE DESPESAS
SETEMBRO/96

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VAL.UNIT.	TOTAL
499/96	Construksa Vidros e Materiais P. Const. Ltda			
Dispensa	• Pino reto galvanizado 5/16 x 600 com conj. de vedação marca INOB	750	0,98	735,00
500/96	Suprema Comercio e Representações Ltda			
Conv. 17/96	• Remendo para pneu Tip-Top N. 03 marca VIPAL	12	6,50	78,00
	• Remendo para pneu Tip-Top N. 05 marca VIPAL	12	9,50	114,00
	Total			192,00
501/96	Recapagem Royal Ltda			
Conv. 17/96	• Remendo para pneu Tip-Top N. 08 marca VIPAL	12	15,00	180,00
	• Cola p/ Remendo de câmara 900ml marca VIPAL	4	18,00	72,00
	• Bico de câmara de ar marca SHREDER	20	2,00	40,00
	• Remendo para câmara de ar marca VIPAL	4	15,00	60,00
	Total			352,00
502/96	Beatriz Pneus Ltda			
Conv. 17/96	• Pneus 1.400x24 12 lonas com câmara ar marca FIRESTONE e câmara de ar marca Magnum	14	646,00	9.044,00
503/96	Minágua Com. e Distribuidora de Bebidas Ltda			
Conv. 43/96	• Despesas com fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros			1.200,00
504/96	CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília			
Inexigível	• Despesas com o pagamento de taxas de água e esgoto desta Região Administrativa			25.000,00
505/96	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília			
Inexigível	• Despesas com o pagamento de taxas telefônicas desta Região Administrativa			6.500,00
506/96	Cinética Video Som Cine Foto Ltda			
Dispensa	• Despesas c/ os serviços de revelações coloridas			500,00
507/96	Carlos César Vieira Ltda			
Dispensa	• Despesas de troca segredo, abertura de arquivo, carro, conserto e confecção de chaves em geral			200,00
508/96	Artcopias - Copias e Serviços Ltda			
Dispensa	• Despesas c/ serv. tiragem de copias heliográficas, xerográficas e confecção de carimbos			700,00
509/96	ECT - Empresa Brasileira de Correios Telégrafos			
Inexigível	• Despesas com serviços de coleta, tratamento e entrega no território nacional de correspondências			1.000,00
510/96	Evolução Divisórias e Moveis Ltda			
Dispensa	• Conj. de parede divisória nobre com montantes e rodapés duplos e conj. de ferragens para porta	1	627,50	627,50
511/96	CEB - Cia Energética de Brasília			
Inexigível	• Despesas c/o pagamento de taxas de energia e aluguel de traços dos eventos esportivos culturais			8.000,00
512/96	PHILIPS Telecomunicações S/A			
T.P. 002/96	• Despesas c/ os serviços de manutenção corretiva e preventiva da central privada tipo PABX			3.367,00
513/96	TYPE Maquinas e Serviços Ltda			
T.P. 003/96	• Despesas c/ os serviços de manutenção corretiva e preventiva de 03 maquinas fotocopiadoras			1.056,00
514/96	PISORAMA - Pisos Revest. Decorações Ltda			
Conv. 12/96	• Despesas c/ fornecimento e colocação de piso vinílico paviflex e instalação de piso de borracha	1	404,80	404,80
515/96	Promac Material de Construção Ltda			
Dispensa	• Bismaga fixador para cal 150ml marca Globo	500	1,00	500,00
516/96	Papelaria Tec's e Informática Ltda			
Dispensa	• Crachá com jacaré de aço e haste de plástico marca Tec's medindo 9x11 cm	300	0,50	150,00
	• Tinta nankim frasco com 38 ml marca Faber	20	7,00	140,00
	Total			290,00
517/96	Sielbra Sistemas Eletrônicos Ltda			
Dispensa	• Cartucho de tinta preta impressora jato de tinta marca Hewlett Packard	2	40,00	80,00
	• Cartucho de tinta colorida impressora jato de tinta marca Hewlett Packard	2	43,00	86,00
	Total			166,00
518/96	Ponto do Artesão Com. Distribuidora Ltda ME			
Dispensa	• Morim branco de 80 cm de largura marca Leda	300	1,20	360,00
519/96	Jackson Sobreira Rolim e Outros			
Inexigível	• Despesas c/ pagamento de quintos ref. a maio/96	1	10.318,27	10.318,27
520/96	Mercantil Moreira Construções Ltda			
T.P. 07/96	• Despesas com fornecimento de massa asfáltica			3.000,00
521/96	LCE - Construções e Serviços Ltda			
Conv. 18/96	• Colocação de alambrado galvanizado com tela de malha losangular de 2" arame galvanizado	270	25,35	6.844,50
522/96	Relluge's Calçados Ltda			
Dispensa	• Aquisição de material esportivo: 07 jogos de canisas, 06 meios e 06 shorts.	1	1.725,78	1.725,78
523/96	Ide-Info Representação e Informática Ltda			
Dispensa	• Despesas com conserto dos equipamentos monitor e vídeo amonocromatico e microcomputador 286	1	80,00	80,00

524/96	TYPE Maquinas e Serviços Ltda			
Dispensa	• Despesa com serviços de conserto da placa fonte de alimentação da maquina TM 313Z	1	610,96	610,96
525/96	Etiplast Etiquetas e Embalagens Ltda			
Dispensa	• Etiquetas adesivas tamanho 4x4 cm, conf. amostra	40	14,20	568,00
526/96	Construksa Vidros e Materiais P.Construção Ltda			
Dispensa	• Saco de Cimento com 50kg marca Tocantins	300	5,30	1.590,00
527/96	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda			
Dispensa	• Leiteiras de alumínio 02 litros marca Real ABC	3	6,20	18,60
	• Leiteiras de alumínio 05 litros marca Real ABC	2	9,00	18,00
	• Caldeirão de alumínio de 10 L marca Real ABC	2	23,15	46,30
	• Caldeirão de alumínio de 20 L marca Real ABC	1	34,49	34,49
	• Caldeirão de alumínio de 30 L marca Real ABC	1	53,15	53,15
	• Conchas de alumínio marca Real ABC	2	3,47	6,94
	• Bule de alumínio de 02 L marca Real ABC	1	12,29	12,29
	Total			189,77
528/96	Brasuz Produtos de Limpeza Ltda ME			
Dispensa	• Água sanitária frasco com 1L marca Geiser	20	0,58	11,60
	• Sabão liquido em rec. com 20 L marca Italux	6	20,00	120,00
	• Sabão em pedra com 200g marca minuano	30	0,21	6,30
	• Cera liquida rec. com 20 L marca Ingleza	10	23,00	230,00
	• Desinfetante liquido rec. de 20 L marca Ingleza	6	18,50	111,00
	• Pedra desinfetante para banheiro marca Desdril	80	0,22	17,60
	• Papel toalha com 1250 folhas marca Vitoria	12	5,50	66,00
	Total			562,50
529/96	Brito e Mendes Ltda			
Dispensa	• Sabão em pó caixa c/ 1000g marca Pop Campeiro	20	1,75	35,00
	• Limpa vidro com 500ml marca Brilhau	15	1,18	17,70
	• Bismaga preta para escurecer cera marca Xadrez	16	1,38	22,08
	• Querosene frasco com 1L marca Labareda	15	1,78	26,70
	• Papel higiene pacote com 04 rolos marca Dama	128	1,16	148,48
	• Palha de aço pacote c/ 06 unidades marca Lustro	15	0,36	5,40
	Total			255,36
530/96	Washington Luiz de Souza Sena e Outros			
Inexigível	• Despesas com pagamento da folha suplementar	1	4.520,03	4.520,03
531/96	Instituto Nacional de Seguridade Social			
Inexigível	• Despesas c/o pagamento do INSS - folha suplementar	1	738,95	738,95
532/96	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília			
Inexigível	• Despesas com pagamento de taxas telefônicas desta Região Administrativa			6.900,00
533/96	CEB - Companhia Energética de Brasília			
Inexigível	• Despesas com pagamento de taxas energia e aluguel de trafos dos eventos esportivos e culturais desta RA			10.000,00
534/96	CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília			
Inexigível	• Despesas com pagamento de taxas de água e esgoto desta Região Administrativa			25.000,00
535/96	Banco de Brasília S/A			
Inexigível	• Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Região Administrativa			6.500,00
536/96	FF Painéis Ltda			
Dispensa	• Despesas com serviços de substituição de 247,20 m de calha do Terminal Rodoviário Sul e Taguacenter	1	5.148,02	5.148,02
537/96	Cicero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Despesas de pagamento da folha normal Set/96	1	301.448,11	301.448,11
538/96	Cicero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Despesas de pagamento de salário família da folha normal Set/96	1	48,96	48,96
539/96	Cicero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Despesas de pagamento da folha normal Set/96	1	240,10	240,10
540/96	Cicero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Despesas de pagamento de auxilio creche da folha normal Set/96	1	9.265,08	9.265,08
541/96	Instituto Nacional do Seguro Social			
Inexigível	• Despesas com o pagamento do INSS da folha normal Set/96	1	7.116,71	7.116,71
542/96	Ficapas - Comercio Artigos para Escritório Ltda			
Conv. 16/96	• Trena de fibra de vidro com 30 m de comprimento c/ caixa ou suporte pequeno marca Starret	3	98,00	294,00
543/96	Papelaria Coquinha Ltda			
Conv. 16/96	• Grampeador grampos 26/6 de mesa base medindo aproximadamente 20x4,5 cm marca Carbex	20	12,90	258,00
544/96	Facta - Maquinas e Equipamentos Ltda			
Conv. 16/96	• Calculadora mesa visor de 12 dígitos marca Sharp	5	70,00	350,00
	• Calculadora eletrônica profissional impressora visor de 12 dígitos marca Olivetti	14	119,79	1.677,06
	• Aparelho de Fac Simile tipo de mesa que utiliza papel térmico com cortador marca Olivetti	3	554,00	1.662,00
	Total			3.689,06
545/96	Rod-Bel S.A Indústria e Comércio			
Conv. 16/96	• Relógio de pontod cartografia impressão automática e calendário perpétuo marca Rod-Bel	5	1.897,20	9.486,00
	• Porta Cartões de ponto semanal/mensal p/ 50 números ssem moldura	2	68,90	964,60
	Total			10.450,60
546/96	Multi Moveis Ltda			

Conv. 16/96	• Arquivo de aço tipo officio c/ gavetas deslizantes dotas de armação p/pasta suspensas marca Fritoli	4	127,90	511,60
547/96	Sistema - Audio e Imagem Ltda			
Conv. 16/96	• Pedestal de mesa para microfone com haste flexível marca MBV	4	25,00	100,00
	• Microfone profissional c/ alta e baixa impedancia marca Leson	4	98,00	292,00
	Total			492,00
548/96	Papelaria Tec's e Informática Ltda			
Conv. 16/96	• Maquina de calcular científica HP 205 Hew Lett	1	142,00	142,00
	• Perfurador de papel ferro fundido marca Carbex	15	9,25	138,75
	Total			280,75
549/96	JDR Comercio Representações Ltda			
Conv. 16/96	• Caixa acústica medindo 55x77x60 cm marca CS	1	190,00	190,00
	• Caixa acústica medindo 55x37x60 cm marca CS	1	180,00	180,00
	• Caixa acústica medindo 55x59x59 cm marca CS	1	120,00	120,00
	• Mesa para computador com teclado fixo medindo 75x74 cm marca Critex	3	45,00	135,00
	• Armário baixo medindo 90x40x78 cm 02 portas e 02 prateleiras marca Inam	2	137,00	274,00
	Total			899,00
550/96	Horus Telecomunicações Ltda			
Conv. 16/96	• Bloqueador de interurbano DDD, DDI, DOC marca ITM	25	58,36	1.459,00
	• Aparelho de telefone c/ 15 teclas marca Qualitel	30	20,72	621,60
	Total			2.080,60
551/96	Horus Telecomunicações Ltda			
Conv. 16/96	• Cabo espiral p. telefone padrão Telebrasil marca Teletroni	20	1,17	23,40
	• Cabo liso p. telefone padrão Telebrasil marca Teletroni	20	0,79	15,80
	• Cabo espiral p. telefone aparelho GTE marca Teletroni	20	1,17	23,40
	• Capsula receptora para telefone marca Lunar	20	1,20	1,20
	• Capsula transmissora para telefone marca Lunar	50	1,75	87,50
	Total			174,10
552/96	JOB Comercio Representações Ltda			
Conv. 16/96	• Disco dedo transparente p/ telefone marca Fonemat	10	3,00	30,00
553/96	Chaves e Rodrigues Ltda			
T.P. 04/96	• Despesas com o fornecimento de peças para caminhões pertencentes a patrulha desta RA			15.000,00
554/96	Chaves e Rodrigues Ltda			
T.P. 04/96	• Despesas com serviços de reparos e manutenção para caminhões pertencentes a patrulha desta RA			4.000,00
555/96	Viação Anapolina Ltda			
Inexigível	• Despesas c/ a aquisição de vales-transporte para os servidores que moram no Entorno			450,00
556/96	Ferragens Pinheiro Ltda			
Dispensa	• Ferro em forma de U medindo 150x150mm com 3m marca Pinheiro	2	92,46	184,92
	• Ferro em forma de U medindo 165x65mm com 3m marca Pinheiro	5	60,72	303,60
	• Ferro em forma de U medindo 110x75mm com 3m marca Pinheiro	2	53,82	107,64
	• Ferro em forma de U medindo 120x60mm com 3m marca Pinheiro	2	49,68	99,36
	Total			695,52

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/96

Ordenador da Despesa: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Unidade Responsável pela Licitação: CL - TP/Concorrência
DAG - Dispensa/Inexigibilidade

Processo	Tipo de Licitação	Motivo de Disp/Inex.	Especificação compras	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
020.000.013/96	Dispensa	Art. 24, inc. V da Lei 8.666/93	Combustível	185.000L		87.017,50
			- Gasolina	70.000L	0,5722	40.054,00
			- Alcool	55.000L	0,4689	25.789,50
			- Óleo Diesel	60.000L	0,3529	21.174,00

Processo	Tipo de Licitação	Motivo de Disp/Inex.	Especificação serviços	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
030.012.902/92	Conc.	--	Serviço de Limpeza aditamento encarregado servente	968	1.083,66 902,94	*812.440,53
030.012.673/92	Conc.	--	Vig. arm./desarmada aditamento desarm. diurno-postos arm. noturno-postos	617	2.706,53 3.235,21	*1.636.369,38

Obs.: Publicação conforme Lei nº 938, de 20.10.95.

(* Valor referente ao pagamento devido no mês de junho.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96-CL**

Proc. Inter.: 030.006.797/95 - Adm. Reg. São Sebastião, 031.000.583/95 - IDR, 030.003.760/95 - Secretaria de Governo (Subsecretaria de Articulação para o Entorno), 132.000.048/96 - Adm. Reg. de Taguatinga, 030.009.128/95 - DETRAN, 030.007.303/95 - Adm. Reg. do Cruzeiro, 030.006.796/95 - Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante, 073.000.663/96 - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, 192.000.065/95 - Jardim Zoológico, 040.002.238/96 - Adm. Reg. do Guarã, 030.006.794/95 - Adm. Reg. do Paranoá.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que o resultado do julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 17 de outubro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

COMUNICADOS
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Kaime Comércio. Importação. Exportação e Representação Ltda	Inscrição	6802.	
Extintores Comércio e Serviços Ltda	Renovação	1101.2005.5501.9791.	
Gravopel Papéis Ltda	Renovação	1404.	1402.1501.5701.
Auto Italiana Peças Ltda	Renovação	2101.2103.2104.2105.9106.2107.2108.2111.	9728.
Ambient Instalações Comerciais e Representações Ltda	Inscrição	1007.1010.6809.9704.9747.	1008.1009.1013.6803.
Master Vigilância Ltda	Renovação	9739.	
Brasplac Brasília Placas Ltda-ME	Renovação	1804	
Companhia Metalúrgica Barbará	Recurso	1011	
Agapel Comércio e Representações Ltda	Renovação	0101,0106,0108,0109,0110,0111,0112,0113,0115,0301,0603,0701,0702,0903,0904,1001,1011,1013,1301,1302,1303,1402,1404,1406,1407,1408,1602,1603,1701,1702,1703,1704,1705,1801,2201,2301,2302,5401,5402,6202.,6503,7001.	0506,2002,5302,0107,0901,0905,1005,1007,2401,6201,6301,6401,6903.
RP Labor Consultoria de Relações Públicas S/C Ltda	Renovação	9705,9708.	
Hiper Serviços Ltda	Inscrição	9734,9786.	9731,9732,9744.
Maxservice Comércio e Serviços Ltda	Renovação	9734,9744,9747.	9708,9732,9786.
Chagas Alfaiataria e Confeções Ltda-ME	Inscrição	2301,2302,2303,9730.	1301
Life Informática Ltda	Renovação	2006,2007,5301,5702,6601,6603,6604,9723,9736,9785,9729,1503.	1402,1504,5701,1405,6602.
Laurenti Equipamentos para Processamento de Dados Ltda	Renovação	5702,	2007,2009,5606.
Brasfort Administração e Serviços Ltda	Alteração	9731.	
Hepta Tecnologia e Informática Ltda	Renovação	9736	
Soma Auditoria Métodos Organizacionais e Sistemas S/C	Renovação	9702.	9735
Francisco Alves de Moura - ME	Inscrição	5401.6402	6401.
Wancesa Material para Construção e Acabamento Ltda	Renovação	0701,0702,1001,1002,1005,1007,1008,1009,1011,1013,1015,1601,1602,1603.	0201,0506,1701,1004.
Sparly Serviços de Conservação e Limpeza Ltda	Alteração	9731	
Piramide Comércio de Descartáveis e Limpeza Ltda	Alteração	2002	
Sublime Serviços Gerais Ltda	Alteração	9731	
Universo Serviços Técnicos Profissionais Ltda	Renovação	9731,9734,9786.	
Isoplan Construções. Indústria e Materiais de Construção Ltda	Recurso	0402,1301,1402,1701,1804,6501,6803.	1802,2006,2014,2016,2011,2401,1302,6202.
Britalca Indústria e Comércio de Brita e Calcário Ltda	Alteração	1204.	
A. J. Peças para Bicycletas Ltda	Inscrição		Indeferimento Total

Em 10 de outubro de 1996.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Ki - Massas Produtos Alimentícios Ltda	Renovação	0111,0114.	
Papelaria Ideal Comércio e Indústria Ltda	Recurso	1405,1406,1407.	
Mixi Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos Ltda	Inscrição	0109,0111,0115.	
3M do Brasil Ltda	Renovação	0902,1402,1503,1602,1701,1703,1901,1902,2007,6603.	1010,1013,1801,1802,5301.
CSP Controle e Automação Ltda	Inscrição	6602,5306.	
JC & L Comércio e Representação Ltda	Renovação	0701,0702,1001,1002,1003,1004,1005,1006,1007,1008,1009,1011,1013,1015,1201,1302,1303,1601,1602,1701,1705,6201,6202,6301.	1801.
Comercial Recôncavo Ltda	Alteração	1013,2016.	
Centrotec Comércio, Construção e Refrigeração Ltda	Renovação	9743.	
Darlan Luccas Pissolatti - ME	Inscrição	0805.	
STE Empresa de Serviços Técnicos Especializados em Informática Ltda	Recurso	5301,5702,6804,9729,9736,9785.	
Schinkoeth Equipamentos Médico Hospitalares Ltda	Renovação	6901.	
Cristal JG - Comércio de Material Cirúrgico Ltda	Renovação	1502,1901,1902,1905	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I. combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 15 de outubro de 1996.
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE FIRMAS PENALIZADAS

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
GERCOM-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	02.09.96	35,04	Atraso de 16 dias na entrega do material constante da NE 2750/96-FEDF
LENTZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MULTA	02.09.96	2.272,50	Atraso de 39 dias na entrega do material constante da NE 2029/96-FEDF
LENTZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MULTA	02.09.96	9.090,00	Atraso de 43 dias na entrega do material constante da NE 0905/96-FEDF
CARLOS GALVÃO DA SILVA FILHO-EDUC SPORT	MULTA	09.09.96	32,36	Atraso de 04 dias na entrega do material constante da NE 2944/96-FEDF
GRANDES MARCAS DIST. REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	09.09.96	180,00	Atraso de 09 dias na entrega do material constante da NE 2856/96-FEDF
CASA DE COURO E SAPATARIA LEVI LTDA	MULTA	11.09.96	35,10	Cancelamento total da NE 2371/96-FEDF
STILOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA	MULTA	18.09.96	104,54	Atraso de 11 dias na entrega do material constante da NE 3064/96-FEDF

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 105/96

Abertura: 04/11/96 às 15:00 horas ;
Objeto: Aquisição de uniformes tipo jaléco, avental e touca. Grupo:23.02.
O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDE, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 01/11/96.

Brasília, 17 de outubro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/96
TOMADA DE PREÇOS Nº 99/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 099/96 e da Concorrência nº 010/96-FEDF encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDE, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 17 de outubro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Convênio no 008/96-PJ-FHDF. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ALAGOAS. **OBJETO:** Realizar estágio supervisionado em regime de internato, para alunos do curso de graduação em medicina. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no DODF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/96. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA ECHA:** MARCO ANTONIO MOTA GOMES. **TESTEMUNHA:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato no 064/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, nos equipamentos de propriedade da Fundação discriminados no Anexo I do Contrato supra. **VALOR:** Mensal de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002 **FONTE:** 050000000. **N.E:** 05436/96. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 273/96 - Processo no 061.003962/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, a juízo exclusivo da Fundação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/96. **PELA FUNDAÇÃO:** DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 065/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, nos equipamentos CPCT (Central Privada de Comunicação Telefônica) de propriedade da Fundação, discriminados na Cláusula Primeira do Contrato no 065/96-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002 **FONTE:** 050000000. **N.E:** 05513/96. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE Nº 383/96 - Processo no 061.003958/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/96. **PELA FUNDAÇÃO:** DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO DA SILVEIRA RETORI. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 359 E 366/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 359/96 - Aquisição de ondas curtas: gabinete blindado; chave liga/desliga; lâmpada piloto da chave liga/desliga e outros perfazendo o total de 60 itens.

DATA DE ABERTURA: 04.11.96 as 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 360/96 - Aquisição de creme dental com fulor 90 gramas e outro.

DATA DE ABERTURA: 04.11.96 as 14:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 16 de outubro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 345/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa POLITEC LTDA., interpôs recurso contra os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 345/96, proc. 061.006640/94, com abertura prevista para o dia 21-10-96, ficando a mesma adiada "sine die". Maior informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 2268239.

Brasília, 17 de outubro de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 441

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa LM FARMA IND. E COMÉRCIO LTDA., contra o resultado do julgamento do CONVITE Nº 441/96,

proc. 061.005445/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 17 de outubro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.008156/96 - CV. 602/96
Proc. 061.004306/96 - TP. 280/96

Brasília, 17 de outubro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília comunica aos interessados a abertura da licitação a ser realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 005/96, às 10 horas do dia 12/11/96, em seu auditório, para a aquisição de material permanente, tais como tanque em aço inox, Densitômetro, Phmetro, capela de exaustão e espectômetro, perfazendo um total de 05 itens.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: SMHN Q-3, CONJ.A, BLOCO 3, sala 62 Brasília/DF.

Brasília, 16 de outubro de 1996
Deusdedit Mendes Pinheiro
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/96

CONCORRÊNCIA Nº 015/96-ASCAL/PRES., para Execução dos serviços de recuperação de vias no Plano Piloto - DF, sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.
DATA E HORÁRIO: 19.11.96 - ÀS 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Edifício Sede da Companhia - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF., 17 de outubro de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

No. DO PROCESSO: 160.001.269/94.1. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 172/96. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA RECUPERADORA DE PEÇAS GM LTDA. - ME. **OBJETO:** Lote 02, do Conjunto G, da Quadra 04 - SOF/NORTE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 281,64 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** CONCESSIONÁRIO. **DATA DE ASSINATURA:** 26.09.96. **Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido.** **P/CONCEDENTE:** JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. **P/CONCESSIONÁRIA:** OROMÁRIO RODRIGUES FERREIRA. **TESTEMUNHAS:** ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.002.608/94.4. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 174/96. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA LANCHONETE RODRIGUES LTDA. - ME. **OBJETO:** Lote 07, do Conj. C, QI-416, Samambaia-DF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** CONCESSIONÁRIO. **DATA DE ASSINATURA:** 01.10.96. **Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido.** **P/CONCEDENTE:** JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. **P/CONCESSIONÁRIA:** HILDA MARIA DE AGUIAR LIMA. **TESTEMUNHAS:** ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

no. DO PROCESSO: 111.001.953/95.0. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO no. 175/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato de Locação de Equipamentos no. 48/95, datado de 06.10.95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 06.10.96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, de acordo com a decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.677a. datada de 18.7.95 e autorização da Diretoria em sua 1.758a. sessão, datada de 20.08.96. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho no. 941, datada de 21.08.96. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP, DATA DE ASSINATURA: 06.10.96. P/CONTRATANTE: JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'Ávila. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

no. DO PROCESSO: 111.006.124/90.0. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO no. 173/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ELITE LTDA. - ME. OBJETO: Alterar o objeto e o valor do Contrato de Locação com Opção de Compra no. 35/93, datado de 12.04.93, que tem como objeto os lotes 49, 51, 53 e 55, da Quadra 02, do Setor Industrial I, Ceilândia-DF. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do instrumento contratual. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução no. 184, de 4.3.93-CONAD/TERRACAP, com fulcro na Lei no. 06, de 29.12.88, alterada pela Lei no. 289, de 3.7.92 e Decretos nos. 11.568 e 14.067, de 16.5.89 e 29.7.92 e autorização da Diretoria da TERRACAP, em sua 1.761a. sessão, realizada em 10.9.96. VALOR MENSAL: R\$ 88,30 (oitenta e oito reais e trinta centavos) para cada lote. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP, DATA DE ASSINATURA: 09.10.96. P/LOCADORA: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/LOCATÁRIA: LUIZ IZAIAS PEREIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

EDITAL Nº 14/96
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 21 DE NOVEMBRO DE 1996, para venda de lotes destinados a habitação coletiva, residência, comércio em geral, indústria, prestação de serviço e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital no. 14/96-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidas nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 20.11.96, nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A ou na Tesouraria da TERRACAP. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 21.11.96, no Auditório do Edifício sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 225.4496, ou pessoalmente na sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 17 de outubro de 1996.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

EDITAL

RONDON AUGUSTO DE ASSUMPTÃO, Oficial do 5º Ofício do Registro Imobiliário da Circunscrição Judiciária do Gama, Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

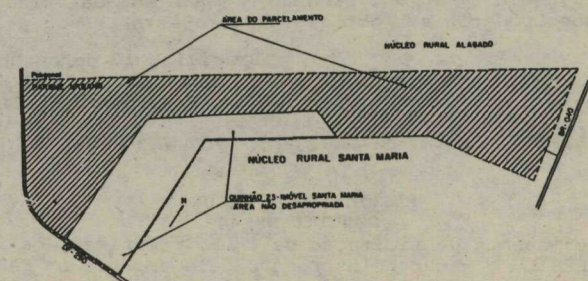
FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, para os fins do artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, foi depositado neste Ofício o MEMORIAL DE LOTEAMENTO URBANO denominado, "CIDADE SATÉLITE DE SANTA MARIA" - Região Administrativa de Santa Maria - RA - XIII, com definição de 12.172 (doze mil, cento e setenta e duas) unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 699,0281ha, ou 6.990.281,00m², sendo 23,6022ha, do antigo imóvel SAIA VELHA, 423,0182ha, do antigo imóvel ALAGADO e 252,4077ha do antigo imóvel SANTA MARIA, todos dentro do Distrito Federal e incorporados ao patrimônio da TERRACAP, conforme registros nºs 01, das matrículas nºs 1.142; 105 e 221 desta Serventia, cuja área acima mencionada, referente ao loteamento pretendido, situa-se entre a BR 040 e a Divisa Sul do Distrito Federal/Goiás e entre o Ribeirão Alagado e o Ribeirão Santa Maria, com a seguinte delimitação: - "Começa no vértice de coordenadas N=8.223.227,8455 e E=175.494,4124; daí, com azimute de 269º13'41" e distância de 699,5200 metros até o vértice de coordenadas N=8.223.218,4150 e E=174.794,4640; daí, com azimute de 369º42'04" e distância de 197,0533 metros até o vértice

de coordenadas N=8.223.376,5160 e E=174.912,3140; daí com azimute de 127º01'48" e distância de 484,4862 metros até o vértice de coordenadas N=8.223.668,4940 e E=174.525,2670; daí, com azimute de 322º48'46" e distância de 367,1207 metros até o vértice de coordenadas N=8.223.961,1710 e E=174.303,2150; daí, com azimute de 324º26'58" e distância de 797,54,50 metros até o vértice de coordenadas N=8.224.160,5124 e E=173.839,1815; daí, com azimute de 44º44'33" e distância de 963,5489 metros até o vértice de coordenadas N=8.225,295,3800 e E=174,517,9207; daí, com azimute de 55º02'02" e distância de 5.933,8652 metros, até o vértice de coordenadas N=8.228.698,4160 e E=179.384,0850; daí, com azimute de 55º02'02" e distância de 974,5198 metros até o vértice de coordenadas N=8.229,257,2983 e E=180.183,2554; daí, com azimute de 168º03'00" e distância de 1683,8370 metros até o vértice de coordenadas N=8.227.608,7959 e E=180.532.1521; daí, com azimute de 258º03'07" e distância de 1549,3899 metros até o vértice de coordenadas N=8.227.287,7588 e E=179.015,2751; daí, com azimute de 235º02'02" e distância de 800,5432 metros até o vértice de coordenadas N=8.226.828,6526 e E=178.358,7761; daí, com azimute de 313º35'13" e distância de 657,8509 metros até o vértice de coordenadas N=8.227.282,5293 e E=177.881,9412; daí, com azimute de 225º08'20" e distância de 1.285,6612 metros até o vértice de coordenadas N=8.226.375,000 e E=176.970,000; daí, com azimute de 230º36'30" e distância de 1.771.4733 metros até o vértice de coordenadas N=8.225.250,000 e E=175.600,000; daí, com azimute de 188º33'27" e distância de 670,5823 metros até o vértice de coordenadas N=8.224.586,4178 e E=175.500,1461; daí, com azimute de 180º18'10" e distância de 111,90 metros até o vértice de coordenadas N=8.224.474,4408 e E=175.499,5544; daí, com azimute de 180º38'10" e distância de 179,70 metros até o vértice de coordenadas N=8.224.294,6257 e E=175.497,5580; daí, com azimute de 180º11'10" e distância de 300,00 metros até o vértice de coordenadas N=8.223.994,4167 e E=175,496,5828; daí, com azimute de 180º01'10" e distância de 328,50 metros até o vértice de coordenadas N=8.223.665,6861 e E=175,496,4712; daí, com azimute de 180º16'10" e distância de 300,00 metros até o vértice de coordenadas N=8.223.365,4788 e E=175,495,0594; daí, com azimute de 180º16'10" e distância de 137,5383 metros até o vértice de coordenadas N=8.223.227,8455 e E=175.494,4124; vértice inicial destes limites". - A área definida pelos limites acima é de 699,0281 hectares, e sobre a mesma não pesa nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias. - Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, no 5º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, localizado na cidade-satélite do GAMA/DISTRITO FEDERAL, à QUADRA 12, LOJA 10, SETOR CENTRAL, fones: (061) 384.2444 e 384.2233, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do Loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15(quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização e parcelamento da área. - Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o registro. -

Dado e passado aos 14 dias do mês de outubro de 1996. -

- RONDON AUGUSTO DE ASSUMPTÃO -

LOCALIZAÇÃO



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 57/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 057/96 onde sagraram-se vencedoras as empresas: LINE MATERIAL DO BRASIL LTDA. e GEC ALSTHOM T & D MASA S/A., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Cidades Satélites do Gama e de Santa Maria.

Brasília, 17 de outubro de 1996.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato Nº 3642. Ass: 16.10.96. Processo: 092.003131/96. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). O valor original de que trata o item 3.2 da Cláusula Terceira (preço/valor) do contrato, no importe de R\$ 138.309,59 (cento e trinta e oito mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), fica acrescido da quantia de R\$ 28.772,35 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), passando a totalizar a importância de R\$ 167.081,94 (cento e sessenta e sete mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ MC LTDA: Amir Miguel de Souza.

**EDITAL Nº 24/96
CONCURSO PÚBLICO**

De acordo com o item 8.14 do Edital nº 160/94, publicado no DODF em 13/10/94, a CAESB convoca a candidata SOLANGE AGUIAR COELHO, aprovada em Concurso Público para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Período: 18/10 a 01/11/96 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar, Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 271/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 271/96-CAESB para aquisição de álcool hidratado, gasolina e óleo diesel. Data de realização: 25 de outubro de 1996, às 10:30 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 17 de outubro de 1996.

CONVITE Nº 278/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 278/96-CAESB para recuperação de feixe de molas com fornecimento de peças em GM, TOYOTA VW e PUMA. Data de realização: 25 de outubro de 1996, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 16 de outubro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 012/96-CAESB, da forma que se segue:
MC ENGENHARIA LTDA, vencedora do Grupo 1, Lotes I e II, com o valor total de R\$ 1.044.711,47; Grupo 2, Lotes III e IV, com o valor total de R\$ 1.053.828,48; Grupo 5, Lotes VII e VIII, com o valor total de R\$ 1.117.692,43; CONSTRUTORA ARTEC LTDA, vencedora do Grupo 3, Lote V, com o valor total de R\$ 568.938,44; CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, vencedora do Grupo 4, Lote VI, com o valor total de R\$ 1.117.177,13; DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, vencedora do Grupo 6, Lotes IX e X, com o valor total de R\$ 1.007.263,16; UBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, vencedora do Grupo 7, Lote XI, com o valor global de R\$ 2.623.221,00; e TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, vencedora do Grupo 8, Lote XII, com o valor global de R\$ 2.638.134,58.

Brasília, 16 de outubro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato nº 022/96; 2-TCB X AGA S/A; 3- Processo nº 095.000950/96; 4- Tomada de Preços nº 010/96-CPL/TCB; 5- Data de Assinatura: 16/10/96; 6- Vigência: 77 (setenta e sete) dias; 7- Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais); 8- Fornecimento de Gases Industriais Acetileno (C2H2), Oxigênio (CO2), Dióxido de Carbono (CO2); 9- STCB: 10- 34.90.30.5; 11- 050-Próprio; 12- NEP nº 4569/96 - R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais); 13- Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/AGA: LUCIANO BENSUASKI e PAULO CEZAR HAZAN PARANHOS.

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 37/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 29 de outubro de 1996, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança, conforme especificações que integram o Edital disciplinador do evento, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas ou pelo FAX (061)317-4025.

Brasília, 17 de outubro de 1996.
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 34/96**

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, em atendimento ao que preceitua o Art.5º, da Lei nº 938, de 20/10/95, comunica aos interessados o resultado da referida licitação: Processo nº 0096/004946/96, Objeto: Contratação de empresa especializada em encadernação de periódicos oficiais (DODF e DOU). Firma vencedora: Encadernadora e Gráfica JN Ltda. Valor unitário R\$ 10,00 (dez reais) e R\$12,00 (doze reais), respectivamente. Valor global: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para um período de 02 (dois) anos.

CONVITE Nº 35/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, em atendimento ao que preceitua o Art.5º, da Lei nº 938, de 20/10/95, comunica aos interessados o resultado da referida licitação: Processo nº 0096/005196/96, Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. Firms vencedoras: Mac Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda (itens nºs. 01, 04, 05 e 06) Valor global: R\$ 24.610,00 (vinte e quatro mil seiscentos e dez reais). Tecbrás Ar Condicionado e Refrigeração Ltda (itens n. 02, 03 e 06). Valor global: R\$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais). Valor total adjudicado: R\$ 32.920,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte reais).

CONVITE Nº 36/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, em atendimento ao que preceitua o Art.5º, da Lei nº 938, de 20/10/95, comunica aos interessados o resultado da referida licitação: Processo nº 0096/005297/96, Objeto: Aquisição de Formulários de Notificação de Irregularidades e de Autos de Infração. Firma vencedora: Editora Universo Comércio e Serviços Ltda. Valor unitário: 150 blocos a R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) e 500 blocos a R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), respectivamente. Valor total adjudicado: R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais).

Brasília, 17 de outubro de 1996.
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA**FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 400/96. PROC. 073.002272/96. CONTRATANTE: Hermi io Santos de Oliveira. DATA: 08/10/96. VALOR: R\$ 311,04 (Trezentos e onze reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 38 Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento, Gradação e Sulcagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Sulcador - 07:50, 08:00, 05:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 401/96. PROC. 073.002259/96. CONTRATANTE: Antonino Mateus Ribeiro. DATA: 08/10/96. VALOR: R\$ 114,96 (Cento e quatorze reais e noventa e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 05, Córrego do Atoleiro Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 402/96. PROC. 073.002260/96. CONTRATANTE: Lucia Helena da Silva Feijão. DATA: 08/10/96. VALOR: R\$ 57,46 (Cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 10, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 403/96. PROC. 073.002258/96. CONTRATANTE: Manoel Nunes Neto. DATA: 09/10/96. VALOR: R\$ 101,02 (Cento e um reais e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 193, Mansões Fazendárias - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 03:00, 03:00, 03 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 404/96. PROC. 073.002274/96. CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Horta Comunitária de Planaltina - DF. DATA: 09/10/96. VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Córrego do Atoleiro, Qd. 05 Área Especial Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 405/96. PROC. 073.002273/96. CONTRATANTE: José Aparecido Caetano de Oliveira. DATA: 09/10/96. VALOR: R\$ 114,91 (Cento e quatorze reais e noventa e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 19, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 406/96. PROC. 073.002291/96. CONTRATANTE: Francisco Matias da Silva. DATA: 10/10/96. VALOR: R\$ 189,48 (Cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Sonália I, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 10:00, 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 407/96. PROC. 073.002290/96. CONTRATANTE: Adauto Fernandes Vieira. DATA:

10/10/96. VALOR: R\$ 57,46 (Cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Taxá 5º DL - DF. DISTÂNCIA: 06Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 408/96. PROC. 073.002293/96. CONTRATANTE: José Matias. DATA: 11/10/96. VALOR: R\$ 57,48 (Cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 49, Córrego Ipe - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 409/96. PROC. 073.002292/96. CONTRATANTE: Antonio Cardoso de Souza. DATA: 11/10/96. VALOR: R\$ 29,88 (Vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 22 Reserva "L", N.R. Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Terraplanagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 01:00 hora.

CONTRATO Nº: 410/96. PROC. 073.002315/96. CONTRATANTE: Jorge Gomes do Nascimento. DATA: 11/10/96. VALOR: R\$ 89,64 (Oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: C.A. Lamarão, Chácara 24 PAD/DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 278/96. Celebrado em 29/08/96. CONTRATANTE: Rute Botelho Viana. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 10, N.R. Sobradinho I - DF. DATA: 12/09/96. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 20 dias. SERVIÇOS: Aração, Gradação e Roçagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Roçadeira - 75:00, 30:00, 20:00 e 25:00 horas. VALOR: R\$ 1.402,26 (Hum mil, quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 289/96. Celebrado em 02/09/96. CONTRATANTE: João Pereira da Silva. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santana nº 20, Gleba 03 Reserva "L", Alexandre Gusmão - DF. DATA: 18/09/96. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. SERVIÇOS: Reparo de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 12:00 horas. VALOR: R\$ 561,03 (Quinhentos e sessenta e um reais e três centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 344/96. Celebrado em 16/09/96. CONTRATANTE: Kaoru Fukushima. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 03, N.R. Vargem Bonita - DF. DATA: 19/09/96. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 08:00, 05:00 e 03:00 horas. VALOR: R\$ 113,32 (Cento e treze reais e trinta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 295/96. Celebrado em 03/09/96. CONTRATANTE: João Bezerra Lopes. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Luzia, Capão da Onça - DF. DATA: 24/09/96. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas. VALOR: R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 334/96. Celebrado em 12/09/96. CONTRATANTE: Leoberto Fischer. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 12, N.R. Vargem Bonita - DF. DATA: 27/09/96. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 12:00, 08:00 e 04:00 horas. VALOR: R\$ 169,64 (Cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 002/96 AO CONTRATO Nº 289/96. Celebrado em 02/09/96. CONTRATANTE: João Pereira da Silva. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 20, Gleba 03, Reserva "L" Alexandre Gusmão - DF. DATA: 04/10/96. DISTÂNCIA: 26Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. SERVIÇOS: Construção de Bolsões. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 25:00 horas. VALOR: R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 002/96 AO CONTRATO Nº 278/96. Celebrado em 29/08/96. CONTRATANTE: Rute Botelho Viana. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 10, N.R. Sobradinho I - DF. DATA: 07/10/96. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. SERVIÇOS: Curva de Nivel. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 25:00 horas. VALOR: R\$ 1.168,80 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/96 AO CONTRATO Nº 321/96. Celebrado em 11/09/96. CONTRATANTE: Gerson Roberto Pires Junior. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 52, N.R. Rio Preto - DF. DATA: 09/10/96. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Scraper - 100:00 e 100:00 horas. VALOR: R\$ 2.067,60 (Dois mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos). FORO: Brasília-DF.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 89/96

O Presidente da EMATER/DF, toma pública a homologação do Convite 009/96 - EMATER/DF, Processo nº 072.000.059/96, referente a contratação de serviços de manutenção de veículo Mercedes Benz, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Validade Proposta	Fornecedor
01	Contratação de serviços de mecânica geral, retífica de motor e câmbio, funilaria e pintura, tapeçaria, borracharia, guincho próprio com capacidade de reboque para 01 (um) caminhão MB 608-D e 01 (um) utilitário VAN MB 180, alinhamento próprio, revisão de garantia de fábrica, fornecimento de orçamentos, quando solicitado, fornecimento de peças e acessórios, originais do fabricante (mercedes benz): - Preço da mão-de-obra/hora - Descontos concedidos em peças	14,99 31%	60 dias 60 dias	Chaves e Rodrigues Ltda Chaves e Rodrigues Ltda

Brasília, 15 de outubro de 1996.
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.157/94. Termo de Compromisso para Realização de Estágio. Contratantes: EMATER/DF e Volmer Roberto Tschinkel. Objeto: propiciar aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: 01.10.96 a 14.02.97. Data de Assinatura: 07.10.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/96

Objeto: Contratação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em duas aeronaves (helicóptero) do tipo esquilo da SSP/DF.

A CPL/SSP torna público que encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, cópia do edital e seus anexos, na secretaria da CPL, situada no SAIN (ao lado do Detra/DF) Bl. "A" sala 125 fone: 314-8273

Fax: 321-2740 Brasília DF, com data e horário, limites, 05/11/96 às 16h para recebimento da documentação e propostas.

Brasília, 17 de outubro de 1996
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/96

OBJETO: Aquisição de material para o laboratório da Divisão de Pesquisa de DNA Forense: filme para Raio X, membrana de nylon, solução, microtubos, ponteiros, espaçadores e fita plástica adesiva. A CPL informa que foi alterado o prazo para entrega do material, objeto da licitação supramencionada, passando a ser de 40 (quarenta) dias úteis permanecendo o recebimento dos envelopes marcado para o mesmo dia e horário anteriormente divulgados, consoante os termos da ERRATA que encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL/PCDF.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/96

TOMADA DE PREÇOS nº 35/96
OBJETO: Aquisição de Espelhos para Confecção de Carteiras de Identidade
A CPL informa que foram habilitadas todas as empresas participantes da licitação supracitada.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/96

Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO/96

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00007	Telebrasil			2.312,82	Inex.
00008	proc. Dados/ CODEPLAN			1.510,66	Inex.
00009	Selos e Postagem/ ECT			172,50	Inex.
00016	Ressarc. Salário /TCB	02	1.346,92	2.693,84	Inex.
00017	Gás/Minasgas /LTDA.			42,42	Disp.
00029	Manut. Corretiva Telefone/CASA DO TELEFONE COM. SERV. LTDA.			171,00	Conv.
00030	Serv. no sistema telefônico/KS MULTITEL PLUS 1000/ LTR. ELETRICIDADE E SISTEMA LTDA.			109,25	Conv.
00057	Mat. p/ tratamento da piscina/AQUA-PLAY PISCINA LTDA.	02	223,00	446,00	Conv.
76/95	Proc. Dados/CODEPLAN (restos a pagar).			212,80	Inex.
00151	Formulário contínuo 80 colunas cx. c/ 3000 folhas/PAPELARIA COQUI - NHO LTDA.	06	22,80	136,80	Conv.
00152	Transparência para impressora a jato de tinta. Cx. c/ 100unid. Corretivo líquido a base d'água, tubo com 18ml, marca CARBEX.	03 50	49,00 0,56	147,00 28,00	
	Pasta L, plástica RE 3350, cores diversas, PLASTIPARK.PAP.RIOLTA	500	0,27	135,00	Conv.
00153	copo plástico descartável para água, cap. 200 ml, marca MINAPLAST. PAPELARIA COQUINHO LTDA.	400	0,93	372,00	Conv.
00156	copo plástico descartável para café. Cap.50ml, marca COPALA/UNITEM COMERCIAL LTDA.	250	0,24	60,00	Conv.
00157	capa de processo cod. DF/SDCA/008. PAPELARIA RIO IMP. COM. E INDUSTRIAL LTDA.	500	0,28	140,00	Conv.
00161	Fita original p/ impressora EPSON FX 1170, marca EPSON	30	7,50	225,00	
	Fita original p/ impressora EPSON LX 300, marca EPSON.	80	7,00	560,00	
00161	Fita original p/ impressora EPSON LQ 570, marca EPSON	40	7,00	280,00	
	Cartucho de tinta preta p/ impressora HEWLETT DESKJET 660-C m/ HP.	20	7,00	566,60	

	Cartucho de tinta colorida p/ impressora HEWLETT DESKJET 660-C	15	28,33	444,15	
	Cartucho de tinta preta p/ impressora EPSON STILUS COLOR II	50	29,61	1.352,00	Conv.
00162	Envelope officio mod. 114x229mm, timbrado /ATHALIA GRAFICA E PAPELARIA LTDA.	2000	0,05	100,00	Conv.
00163	Confecção de pastas de prateleira cod. DF/SMA013.	500	0,12	60,00	
	Confecção de pastas p/ projeto, impressa em off-set 180gr./m2 plastificada/DOMINANTE GRAFICA E EDITORA LTDA.	2000	0,21	420,00	Conv.
00164	Rebite 3/32" de diametro cx. c/200un.	03	16,00	48,00	
	Rebite 1/8" de diametro cx. c/ 200 un.	03	18,00	54,00	
	Rebite 5/32" de diametro cx. c/200un.	03	20,00	60,00	
	Transparencia p/ impressora laser cx. c/ 100un. marca TRANSJET.	03	28,00	84,00	
	Lapis preto nº 02 marca KINO.	1000	0,05	50,00	
	Toner preto para copiadora GESTE - TNER mod. 2322Z marca MCI-TEC/ MASTER SIST. REPRESENT. LTDA.	15	18,90	283,50	Conv.
00166	Fita adesiva crepe 38mmx50m 3M.	50	2,59	129,50	
	Livro de protocolo cartonado 100 tilibra.	10	1,88	18,80	
	Cola super bonder.	10	1,14	11,40	
	Clips nº 2/0 c/ 100 unid. METALKRAFT.	100	0,26	26,00	
	Papel sulfite p/ maq. Calcular. 63gr. 57x60 m/ tilibra/PAP. BH LTDA.	50	0,31	15,50	Conv.
00167	Fita adesiva transparente durex 12mm x50m M/ 3M. ESCREVA PAP.LTDA	50	0,39	19,50	Conv.
00188	Vale transporte /BRB			6.242,00	Inex.
00189	Serviço de Limpeza/CAPITAL	02	32.090,38	76.180,76	Conc.
00191	Vale Transporte/ ANAPOLINA			90,30	Inex.
00192	Bloqueador PT 1P m/ IIM /HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	05	0,80	400,00	Disp.
00193	Serv. de Vigilância/CONSERVO	02	118.41,28.	236.832,56	Conc.
00196	Energia Elétrica/CEB			13.724,35	Inex.
00199	Água e Esgoto/CAESB			31.803,73	Inex.

O SERVIÇO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 188/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Tom Brasil Produções Musicais Ltda.; PROCESSO: 081.002591/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Vllia Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "188º ANIVERSÁRIO DO BANCO DO BRASIL", programado para o dia 15 de outubro de 1996, às 21 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$9.763,00 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SUZANA MARIS DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS C. ARNEIRO.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 171.000.115/95 - PARTES: SECRETARIA DE TRABALHO E O DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 347/95, por 12 (doze) meses, até 13.09.97, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94. - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado da Xerox do Brasil Ltda.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de outubro de 1996, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de medicamentos humanos, veterinários e outros, nos termos do Convite nº 015/96-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na administração do Jardim Zoológico de Brasília, situado à Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 24 de outubro de 1996.
Brasília-DF, 16 de outubro de 1996
MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 13/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando o item 51 à firma TAURUS PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), os itens 03, 04 e 34 à firma SOMATEX LTDA, no valor total de R\$ 213,70 (duzentos e treze reais e setenta centavos), os itens 06, 07, 08, 09, 17, 28, 44, 45 e 46 à firma BICOLOR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), os itens 05, 13, 15 e 27 à firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, no valor total de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) e os itens 01, 02, 14, 38 e 40, à firma ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, no valor total de R\$ 303,10 (trezentos e três reais e dez centavos).

Brasília-DF, 8 de outubro de 1996.

CONVITE Nº 14/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando o item 01 à firma FERRAGENS BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 569,17 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Brasília-DF, 9 de outubro de 1996.
MANOEL PESSOA DE LUNA
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS/SERVIÇOS
SETEMBRO/96

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº938/95-DF, torna pública a relação dos materiais adquiridos e dos serviços contratados no mês de SETEMBRO/96.

TOMADA DE PREÇO

NE	N.D.	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
932	349030	DIPASA AUTO PÇS E SERV LTDA	PEÇAS VEIC. FIAT, VW E GM			23.000,00
938	349030	DISBRAN-DIST BRAS ART N LTDA	VASSOURAS DE PIAÇAÇA			42.000,00
940	349030	KI MASSAS PROD ALIM.LTDA	PÃO FRANCÊS E LEITE			30.000,00
946	349039	CHAVES E RODRIGUES LTDA	MAN.EM 27 TRATORES VALMET			10.000,00
949	349030	FEDERAL DIST UTOPLTDA	PÇS E ACES.M/FORD			60.000,00
960	349030	DISBRAN DIST BRAS DE A.N.LTDA	VASSOURA DE PIAÇAÇA			22.000,00
961	349030	BRASIL MOTORES E AC LTDA	PÇS E AC.MERCEDEZ-BENZ			90.000,00
962	349030	CHAVES E RODRIGUES LTDA	PÇS E AC.P/TRATORES.VALMET			10.000,00
969	349030	PIRAMIDE COM. DEST.LIMP. LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA			17.927,00
970	349030	COMERCIAL ATAC. UNIÃO LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA			1.984,00
971	349030	GRANDES M. DIST /REP LTDA	CESTO P/LIXO E DESINFETANTE			1.784,00
972	349030	DISTRIB DE DOCES N.LTDA-ME	MATERIAL P/LIMPEZA/HIGIENE			10.178,80
973	349030	SUPERMERCADO COELHO LTDA	FLANELA P/LIMPEZA	570	0,60	342,00
974	349030	LICITY - COMÉRCIO & SERV LTDA	GUARDANAPOS RODOS			225,00
975	349030	LOGOS MATERIAL ESC LTDA	SABÃO EM PÓ SACO DE 1Kg	1.500	0,63	945,00
976	349030	CANDANGO COM ALIM. E R.LTDA	SACO P/LIMPEZA EM ALGODÃO	700	0,78	546,00
977	349030	SVEKMA CONSULTORES LTDA	VASSOURA PIAÇAÇA/NYLON.			488,00
1008	349039	RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA	RET. MOTORES E REG. DE BOMBAS INJETORAS			20.000,00
1010	349030	BRASIL BORRACHAS LTDA	FLUIDO VULCANIZANTE			369,00
1011	349030	BRASPOL BATERIAS LTDA	BATERIAS P/VEÍCULOS			37.000,00

CONCORRÊNCIA

NE	N.D.	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
902	349039	ASA DELTA TRANSP E TUR.LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			48.000,00
903	349039	ASSOC BRASIL DE TRANSP ESP	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			5.500,00
904	349036	EVILSON BARBOSA DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			2.500,00
905	349036	ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			10.000,00
906	349036	ANTONIO RESENDE	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			1.000,00
907	349036	SILVIA CHRISTINE DE S MELLO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			7.000,00
908	349036	DANIELA CRAVEIRO PEDROSA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			12.000,00
908	349036	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			10.000,00
910	349036	ELI DE DEUS GODINHO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			18.000,00
911	349036	MARCOS JOSE ALVES PINTO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
912	349036	RODRIGO LOPES PACHECO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			2.000,00
913	349036	ISAIAS CORREIA DE JESUS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
914	349036	IVONETE PINTO DE M MARTINS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
915	349039	RAVENA TRANSPORTES E T.LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			2.000,00
916	349036	IVAN ALVES	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			9.000,00
917	349036	ADRIANA SOARES S FERREIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
918	349036	LAUDILENE RIBEIRO BRANDÃO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			10.000,00
963	349039	TRACTORIA CONST EQUIP.LTDA	LOCAÇÃO MAQ PESADAS			65.000,00
964	349039	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	LOCAÇÃO MAQ PESADAS			70.000,00
991	349039	COMABEM - ALIMENTAÇÃO LTDA	TIQUETE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO			400.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	N.D.	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
891	349039	BOA NOVA COM VID MOLD LTDA	CONFECÇÃO DE MOLDURAS			378,60
895	349039	ASA DELTA TRANSP E TUR.LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			5.000,00
896	349036	ROBERTO BRASIL DE LIMA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.500,00
897	349036	ADALBERTO S DO AMARAL	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			1.500,00
898	349036	HUGO SIQUEIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
899	349036	IRENE LUCAS DE BARROS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
900	349036	MARIA DA C B FERREIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			7.800,00
901	349036	JULIO CÉSAR OLIVEIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			3.000,00
919	349036	FRANCISCO B CORREIA SAMPAIO	LOCAÇÃO CAMINHÃO/BASCULANTE			2.300,00
920	349036	PAULO CESAR TARCHETTI	LOCAÇÃO CAMINHÃO/BASCULANTE			7.500,00
921	349036	ANTONIO D DE SOUSA FILHO	LOCAÇÃO CAMINHÃO/BASCULANTE			4.500,00
922	349036	EDGARD ALVES DE ALCANTARA	LOCAÇÃO CAMINHÃO/BASCULANTE			3.500,00
923	349036	SANTINA M DE ALCANTARA	LOCAÇÃO CAMINHÃO/BASCULANTE			7.000,00
924	349036	RUI FARNESE M DOS SANTOS	LOCAÇÃO CAMINHÃO/BASCULANTE			4.500,00
925	349036	MAURY TORQUATO DA SILVA	LOCAÇÃO CAMINHÃO/BASCULANTE			2.600,00
926	349036	ALBERICO V LOPES DA SILVA	LOCAÇÃO CAMINHÃO/BASCULANTE			3.500,00
927	349039	ENOB - ENGENHARIA E O.LTDA	LOCAÇÃO COL COMPAC DE LIXO			180.000,00
928	349039	SPL CONSTRUTORA E PAV.LTDA	LOCAÇÃO COL COMPAC DE LIXO			150.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NE	N.D.	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
882	349039	PREFEITURA DO SCS	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			6.000,00
883	349039	ASS DOS COND E MOR SQS208	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			1.000,00
890	349030	NOGUEIRA S/A COM INDUSTRIA	PÇS/AC P/TRATOR M/KOMATSU			2.000,00
931	349039	NOGUEIRA S/A COM INDUSTRIA	MAN TRATOR EST /MKOMATSU			800,00
933	349041	BANCO DE BRASILIA S/A	CONTRIBUIÇÃO P/O PASEP			50.614,41
938	349039	CAESB	TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO			5.000,00
944	349039	SIN. TRAB VEIC. TRAÇÃO ANIMAL	CONV. PARCERIA POPULAR			12.000,00
948	349030	COMEP LTDA	PÇS/ACCESS/ CAMINHÃO MATRA			16.500,00
950	349039	CEBCOMP ENERG. DE BRASILIA	TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA			8.000,00
951	349039	CEB-COMP. ENERG DE BRASILIA	TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA			15.000,00
952	349039	TELEBRASILIA S/A	TARIFAS TELEFÔNICAS			23.000,00
953	349030	JAIBA VEICULOS LTDA	PÇS/ACCESS/ CAM VOLVO			22.000,00
954	349039	JAIBA VEICULOS LTDA	MAN. PREV. PÇS/ACES/MV/VOLVO			4.000,00
957	349030	SOTREQ S/A	PÇS/ACES/M CATERPILLAR			3.000,00
958	349039	SOTREQ S/A	MAN/PRE/PÇS/ACES/CATERPILLAR			1.200,00
978	349039	BANCO DE BRASILIA S/A	VALES TRANSPORTE			65.000,00
979	349039	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	VALES TRANSPORTE			4.000,00
980	349039	RAPIDO PLANAL TINA LTDA	VALES TRANSPORTE			1.000,00
981	349039	RAPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA	VALES TRANSPORTE			500,00
982	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALES TRANSPORTES			4.500,00
983	349039	ASS. CAR DO RIACHO FUNDO	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			10.000,00
984	349039	ASS. CAR DE BRAZLÂNDIA	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			10.000,00
985	349039	ASS. DOS MOR DA GR DO TORTO	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			3.000,00
986	349039	ASS. DOS CAR DE PLANAL TINA-DF	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			11.000,00
987	349039	ASS. DOS CAR SOBRADINHENSE	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			3.000,00
988	349039	ASS. DOS MOR REC DAS EMAS	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			7.000,00
989	349039	ASS. COM DA NOVA GUARIROBA	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			3.000,00
990	349039	PREFEITURA DA 706 NORTE	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			1.000,00
992	349039	PREFEITURA DO SCS	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			10.000,00
993	349039	PREFEITURA DA SQS 308	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			1.000,00
994	349039	PREFEITURA DA SQS 413	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			1.000,00
995	349039	PREFEITURA DA 708/NORTE	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			1.000,00
996	349039	ASS. DOS MOR DA SQN 416	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			1.000,00
997	349039	SIND. COND. VEIC. TRAC. ANIMAL	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			125.000,00
998	349039	ASSOC. MOR. QE 3 E 5 GUARA I	CONVÊNIO PARCERIA POPULAR			2.500,00
998	349030	COMEP - EQUIP. E INC. LTDA	PEÇAS P/COL. COMPAC. LIXO FNV			30.000,00
1000	349030	BRASAL CAMINHÕES LTDA	PEÇAS/ACES. P/ CAMINHÃO VW			6.000,00
1001	349039	BRASAL CAMINHÕES LTDA	MAN. CAMINHÃO VW			3.500,00
1002	349030	COTRIL S/A MÁQ. E EQUIPAMENTOS	PEÇAS P/TRATOR DE ESTEIRA			18.000,00
1003	349039	COTRIL S/A MÁQ. E EQUIPAMENTOS	MAN. MÁQ. PESADAS /FIAT-ALLIS			5.500,00
1004	349030	MAQOESTE MÁQ. E EQUIP. LTDA	PÇS E AC. P/EQ. M. CLARK/MICHIGAN			21.000,00
1005	349039	MAQOESTE MÁQ. E EQUIP. LTDA	PÇS E AC. PA. CAR. /CLARK MICHIGAN			5.000,00
1007	349030	USIMECA - USINA MEC. CARIOCA S/A	PEÇAS P/COLETOR. COMP. DE LIXO			40.000,00
1008	349030	BRASIF S/A EXP. IMPORTAÇÃO	PEÇAS MAQ. PESADAS. CASE			3.500,00
1008	349039	BRASIL S/A EXP. IMPORTAÇÃO	MANUTENÇÃO DE MAQ. PES. CASE			1.000,00

DESPESAS DE PESSOAL

NE	N.D.	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
941	349008	JOSE A. DE A. SOUZA & OUTROS	FOLHA DE PAG. SUPLEMENTAR			2,08
942	319011	JOSE A. DE A. SOUZA & OUTROS	FOLHA DE PAG. SUPLEMENTAR			9.918,25
943	319016	JOSE A. DE A. SOUZA & OUTROS	FOLHA DE PAG. SUPLEMENTAR			1.894,84
968	319092	ELPIDIO P. DA SILVA & OUTROS	DIF. DE QUINTOS DÉCIMOS			28.849,98
1013	319008	JOVELINA DIAS DE SOUZA E OUTROS	FOLHA NORMAL DO MÊS/SET/96			147.136,00
1014	319008	JOVELINA DIAS DE SOUZA E OUTROS	FOLHA NORMAL DO MÊS/SET/96			896,00
1015	319009	JOVELINA DIAS DE SOUSA E OUTROS	FOLHA NORMAL DO MÊS/SET/96			1.238,88
1016	319011	JOVELINA DIAS DE SOUZA E OUTROS	FOLHA NORMAL DO MÊS/SET/96			2.296.437,93
1017	319016	JOVELINA DIAS DE SOUZA E OUTROS	FOLHA NORMAL DO MÊS/SET/96			520.052,14
1018	319013	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	RECOLHIMENTO DE INSS-CLT			15.358,03

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA
Diretor Administrativo-Financeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

Para os efeitos da alínea "b" do inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.886/93, informamos que o resultado do julgamento das propostas comerciais dos licitantes habilitados na Concorrência nº 002/96-CEL/SLU/DF, acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Hall de entrada do 2º andar do Ed. LEX, localizado no SEPS EQ 702/902, bloco "A", nesta Capital.

Brasília, 17 de outubro de 1996.
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente - CEL

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral/96 do CRA/DF comunica que o local programado para a realização das Eleições/96, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, datado de 22 de agosto de 1996, Página 6919 foi alterado para Ascade - Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados, sito à SGAS 609/10 - CONJ. D - LOTE 70 - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.200-625.

Adm. José Donato de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral/96

(DAR R\$ 21,60)

CIMINAS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de central de sadora de concreto, estabelecida no SAAN quadra 02, lote 1270, Nesta Capital.
(DAR - R\$ 8,64)

JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL
DE BRASÍLIA - DF

JUIZ DE DIREITO: DR. LUCIANO MOREIRA VASCONCELOS
DIRETORA DE SECRETARIA: RACHEL RESENDE DE ARAÚJO

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO 20 DIAS)

Ação EXECUÇÃO - processo nº 8.366/96 Exequente: FAC - FACTORING ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL LTDA Executado: TOMÁZIA DE AQUINO SERRA BARBOSA, BELLA HAYSSA CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA CGC 38.005.906/0001-71, e JAQUELINE FERREIRA SERRA (PF nº 467.243.703-53 Finalidade: CITAÇÃO das executadas BELLA HAYSSA CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA e JAQUELINE FERREIRA SERRA para pagarem, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do decurso do prazo do presente edital, a importância de R\$ 53.697,90 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos) referente ao principal, mais 10% (dez por cento) relativos a honorários do advogado do credor e demais acessórios, ou nomearem bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a liquidação da dívida. Sede do Juízo: Praça do Buriti, Anexo do Palácio da Justiça, 4º andar, sala 417 - Brasília - DF Brasília, 24 de junho de 1996

(DAR R\$ 43,20)

MARMORARIA BRASÍLIA LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos, no local - QI 05 Lotes 08/13 - Taguatinga - DF.

(DAR - R\$ 10,80)

SINDIREPA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIREPA, no uso das suas atribuições legais, convoca todos os reparadores de veículos associados ou não, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de outubro de 1996, às 19:00 em primeira convocação ou às 19:30 hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato no SIA Trecho 03 Lote 225 Ed. Fibra - sala de reuniões 2º andar, para discutirem e deliberarem sobre: a) Análise da pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho e b) assuntos gerais, Brasília-DF., 17 de outubro de 1996. Vornes Simões Ferreira - Presidente.

VORNES SIMÕES FERREIRA
Presidente

SOCIEDADE EDUCACIONAL PAULO VI

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Os membros da Sociedade Educacional Paulo VI reunidos em Assembléia Geral Extraordinária decidiram alterar o Estatuto da Instituição passando a ter a seguinte redação: "Art. 5º. - São sócios da Sociedade Educacional Paulo VI: 1) José Edilberto Loureiro de Oliveira; Waldezilton Lima Chaves; Maria Lúcia Ribeiro Silva e Patrícia de Melo Nogueira".

JOSE EDILBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

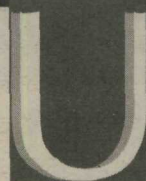
(DAR R\$ 23,76)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.225, 17-10-96	8613
LEI Nº 1.226, 17-10-96	8614
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
LEI Nº 1.216, 8-10-96	8615
LEI Nº 1.217, 8-10-96	8615
LEI Nº 1.218, 8-10-96	8615
LEI Nº 1.219, 8-10-96	8615
LEI Nº 1.221, 11-10-96	8616
LEI Nº 1.222, 11-10-96	8617
SECRETARIA DE GOVERNO	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 14-10-96	8618
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
DESPACHO DO DIRETOR, 15-10-96	8618
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 17-10-96	8618

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA			
DESPACHO DO ADMINISTRADOR.....	8618	ATO DECLARATÓRIO Nº 374, 15-10-96.....	8623
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		ATO DECLARATÓRIO Nº 375, 15-10-96.....	8623
ATO DECLARATÓRIO Nº 178, 16-10-96.....	8621	ATO DECLARATÓRIO Nº 376, 15-10-96.....	8623
DESPACHO DO SECRETÁRIO.....	8621	ATO DECLARATÓRIO Nº 377, 15-10-96.....	8623
PORTARIA Nº 808, 17-10-96.....	8619	RETIFICAÇÃO.....	8623
PORTARIA Nº 809, 17-10-96.....	8619	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	
PORTARIA Nº 815, 17-10-96.....	8619	DESPACHO DO CHEFE, 16-10-96.....	8623
PORTARIA Nº 816, 17-10-96.....	8619	SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA Nº 817, 17-10-96.....	8620	PORTARIA, 17-10-96.....	8623
PORTARIA Nº 818, 17-10-96.....	8620	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
PORTARIA Nº 819, 17-10-96.....	8621	DESPACHO DO DIRETOR, 8-10-96.....	8623
PORTARIA Nº 820, 17-10-96.....	8621	ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, 16-10-96.....	8624
SUBSECRETARIA DA RECEITA		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
ATO DECLARATÓRIO Nº 34, 16-10-96.....	8621	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
ATO DECLARATÓRIO Nº 51, 16-10-96.....	8621	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, 14-10-96.....	8624
ATO DECLARATÓRIO Nº 52, 16-10-96.....	8622	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
ATO DECLARATÓRIO Nº 53, 16-10-96.....	8622	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	
ATO DECLARATÓRIO Nº 54, 16-10-96.....	8622	DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO.....	8624
ATO DECLARATÓRIO Nº 55, 16-10-96.....	8622	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		ORDENS DE SERVIÇO, 14-10-96.....	8624
ATO DECLARATÓRIO Nº 369, 15-10-96.....	8622	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
ATO DECLARATÓRIO Nº 370, 15-10-96.....	8622	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
ATO DECLARATÓRIO Nº 371, 15-10-96.....	8622	DESPACHO DO PRESIDENTE.....	8624
ATO DECLARATÓRIO Nº 372, 15-10-96.....	8623	PROCURADORIA GERAL DO DF	
ATO DECLARATÓRIO Nº 373, 15-10-96.....	8623	DESPACHO DO PROCURADOR.....	8624

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



ma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**





BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF

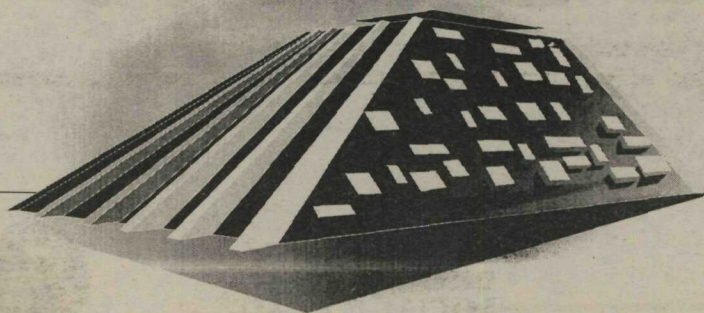


**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



Lugar

de

lixo



é no lixo.

SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |